

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

Pedido de suspensão do mandato: -----

----- Sónia Maria de Matos Pedro (PS), ao abrigo do artigo 77º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, até 21 de setembro de 2017. -----

Pedidos de substituição: -----

----- Pediram substituição os Senhores Deputados Municipais: Ana Maria Ruiz Rico, Bruno Miguel Gomes Pereira, João Paulo Leitão Rosado e Margarida Helena Rosa dos Santos (PSD) e Luis Miguel Pires Lourenço (CDU). -----

Assiduidade – (doc. 1) -----

Tomada de Posse do representante do Magistrado do Ministério Público no Conselho Municipal de Segurança de Abrantes -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, tendo sido aceite, que a tomada de posse da Senhora Procuradora Adjunta Cláudia Lopes Cunha Ladeiro,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

membro do Conselho Municipal de Segurança, fosse efetuada perante os membros da Mesa. -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

----- No período dedicado aos cidadãos, interveio o Senhor João Salvador Fernandes solicitando esclarecimentos sobre: -----

- 1) – Falta de recolha de lixo, às segundas-feiras em várias zonas do concelho. -----
- 2) – Ausência de iluminação no troço correspondente à Av^a Fernão de Magalhães até à sua ligação com a Rua do Cana Verde, em Alferrarede, e da carência de sargetas nessa rua; -----
- 3) – Condutas de água e de saneamento básico, no Carvalhal, serem compostas de fibrocimento. (doc. 2) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu aos pedidos, destacando-se: -----

- 1) – A não recolha diária de resíduos sólidos urbanos em todos os lados; -----
----- Não é por falta de condutores e viaturas; -----
 - 2) – A iluminação e as sargetas não são prioridade, neste momento. -----
----- Há outras prioridades, designadamente nas zonas com mais residentes; -----
 - 3) – É do conhecimento geral que os SMAS têm vindo a fazer melhorias tanto em alta como em baixa. -----
- Há um conjunto de intervenções previstas, tendo sido apresentada candidatura no POSEUR. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

Expediente: -----

---- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

1 – Grupo Parlamentar do PCP: -----

a) – Divulgação da resposta do Governo à pergunta colocada sobre: “Necessidade de melhoria do material circulante na Linha da Beira Baixa”; -----

b) – Discussão em Comissão do Projeto de Lei nº 231/XIII/1ª(PCP) – Reposição de Freguesias; -----

2 – Grupo Parlamentar Os Verdes: -----

a) – Os Verdes querem devolver os baldios às comunidades locais – Envio de Iniciativa legislativa agendada para discussão no dia 16 de setembro – pjl295-XIII – Procede à revogação da Lei dos Baldios – Lei 68/93, de 4 de setembro; -----

b) – Projeto de Resolução (PEV) – Por uma gestão ao serviço das populações do Centro Hospitalar do Médio Tejo, agendado para hoje (29 de setembro); -----

3 – Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados SROC, Lda. – Apresentação do parecer sobre a informação financeira do 1º semestre de 2016. -----

4 – Diretor do Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes – Manifesta disponibilidade para agendamento de reuniões de trabalho com cada grupo político com assento na Assembleia Municipal, a fim de apresentar o Projeto Educativo e os constrangimentos que sentem; -----

5 – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo – Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Abrantes – Convocatória para a 2ª Reunião Plenária da CA. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- Posta à votação a **ata nº 4/2016**, foi **aprovada por maioria**, com seis abstenções
(1 – CDS-PP + 1 – CDU + 2 – PS + 2 – PSD) -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento: -----

- 1 – Da reunião da Comissão de Saúde; -----
- 2 – Do pedido de reunião com o Conselho de administração do CHMT; -----
- 3 – Da distribuição do cartão dos Deputados Municipais. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo realçou a realização do evento Entre Margens, organizado pelas Juntas de Freguesia ribeirinhas inserido nas comemorações do centenário. -----

----- Realçou as magníficas intervenções dos conferencistas convidados. -----

----- Vontade de repetir a realização. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos referiu: -----

- 1) – O orçamento participativo; -----
- 2) – O I Encontro Entre Margens. (doc. 3) -----

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas agradeceu: -----

- 1) – À população de Mouriscas a sua participação no orçamento participativo; -----
- 2) – À Câmara Municipal de Abrantes a sua implementação. (doc. 4) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Chambel Dias (PSD) referiu o incêndio nas barreiras do Castelo e suas consequências, bem como no norte do Concelho. -----

----- A rearborização com eucaliptos influencia o que se tem passado. -----

----- Agradeceu o empenho de todos no seu combate. (doc. 5) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) referiu consequências da inauguração da USF, nomeadamente a saída de enfermeira em S. Facundo e uma médica no Rossio. -----

----- Colocou questões sobre: -----

1) – Célula RIB no aterro da Concavada; -----

2) – Açude insuflável de Abrantes; -----

3) – Capacidade da ETAR da Fonte Quente; -----

4) – Iluminação na ponte rodoviária. (doc. 6) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Afonso Costa (PS) saudou o executivo camarário pela implementação do orçamento participativo. (doc. 7) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Piedade Pinto (PS) deu conta do que foi feito pela comissão de saúde e do pedido de reagendamento da reunião com o Conselho de Administração do CHMT. -----

----- O Senhor Deputado Municipal José Matafome (CDS-PP) afirmou, como causa dos incêndios, a quantidade de chuva até muito tarde. -----

----- Os agricultores, a atravessar grandes dificuldades, procuram culturas com alguma rentabilidade. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



----- Chamou a atenção para a qualidade da comida das cantinas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões postas, destacou: -----

1) – Encontro Entre Margens; -----

----- Felicitou os Senhores Presidentes das Juntas pela sua realização e vontade de continuar; -----

2) – Orçamento participativo -----

----- Manifestou o seu agrado pela participação da população; -----

3) – Incêndio na Encosta do Castelo -----

----- Preocupada com as consequências sobre a estrada nacional, tendo pedido reuniões com as infraestruturas rodoviárias de modo a evitar o acontecido em Santarém. -----

----- Há dificuldades para intervenção resultantes do declive e dos mais de trinta e nove artigos rústicos de diferentes proprietários. -----

----- Quanto aos pareceres de reflorestação, a Câmara cumpre a lei de 2013, sem que seja vinculativa. -----

----- A competência é do ICNF; -----

4) – Saúde -----

----- Tem consciência dos problemas sérios da falta de médicos no Concelho. -----

----- Vai lutar para que o reforço se faça através da USF. -----

----- O concurso para a Unidade do Rossio já está a decorrer; -----

5) – Célula RIB no aterro -----

----- Mal tomou conhecimento da situação questionou a VALNOR que enviou para a AGIA, estando a aguardar informação. -----

----- Há análises feitas em dois pontos sem alteração da qualidade da água; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



6) – Escada passa peixes. -----

----- A Câmara, logo no início da construção, procurou junto das entidades competentes informação adequada, o que nunca conseguiu. -----

----- A Câmara contratou dois técnicos universitários, que trabalharam no açude de Coimbra, para verificação de condições e soluções. -----

7) – ETAR da Fonte Quente -----

----- Neste momento, a solução passa por parte dos efluentes serem encaminhados para a ETAR dos Carochos; -----

8) – Iluminação da ponte -----

----- A Câmara tem conhecimento da falta de iluminação. -----

----- Só funcionou um dia com o quadro da obra. -----

----- A Câmara aguarda que as Infraestruturas de Portugal o possibilitem; -----

9) – Filmagens das Assembleias -----

----- Neste momento, com as atuais condições, exigia um investimento que não seria pequeno. -----

----- Há órgãos de comunicação social a fazer a transmissão das Assembleias. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

1. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 8) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, deu conhecimento das intervenções no Centro Histórico, destacando: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

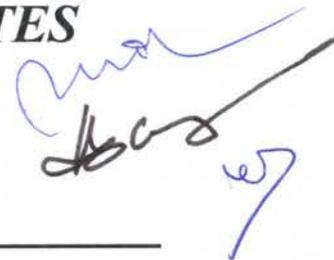


- a) – Colégio de Fátima; -----
 - b) – Largo 1º de Maio; -----
 - c) – Vale da Fontinha; -----
 - d) – Restauro do Monumento D. Nuno Álvares Pereira; -----
 - e) – Concurso de ideias para o Castelo; -----
 - f) – MIAA; -----
 - g) – Museu de Charters de Almeida; -----
 - h) – Galeria Municipal; -----
 - i) – Igreja de S. Vicente (1ª fase) e das diferentes fases em que se encontram. -----
- Além destas, salientou: -----
- a) – USF do Rossio; -----
 - b) – Parque intergeracional de Vale de Rãs; -----
 - c) – Pavilhão do Pego; -----
 - d) – Estrada de S. Facundo/Vale das Mós; -----
 - e) – Pontão de Rio de Moinhos; -----
 - f) – Requalificação do Caminho de Água das Casas; -----
 - g) – Estrada Carvalhal/Souto; -----
- Deu, também, conhecimento das empreitadas em curso nas freguesias de: -----
- a) – S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo; -----
 - b) – Fontes; -----
 - c) – Tramagal; -----
 - d) – Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede; -----
 - e) – Pego; -----
 - f) – Martinchel; -----
 - g) – Carvalhal; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



----- Referiu ainda: -----

- a) – Orçamento participativo; -----
- b) – Incêndio na Encosta do Castelo; -----
- c) – Arranque do ano escolar; -----
- d) – Visita às obras do Hotel de Turismo; -----
- e) – Projeto piloto de cidade inteligente; -----
- f) – Presença ministerial na receção das obras da ponte; -----
- g) – Visita do Presidente da Câmara de Lagoa (Açores); -----
- h) – Exposição centenária de artes plásticas com artistas locais; -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal referiu os resultados positivos, nas freguesias, da celebração dos contratos interadministrativos e dos protocolos. (doc. 9) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Ana Sofia Dias (PSD), a propósito do incêndio na Encosta do Castelo, salientou a existência de caminhos pedonais. -----

----- As previstas ações de prevenção e de rearborização são benéficas, apesar da necessidade de diligências junto de vários proprietários. -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesia de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede chamou a atenção para a celebração, hoje, de três anos de mandato e da sua disponibilidade para prosseguir com entusiasmo o último. -----

----- Realçou o investimento na política de cidade, que se quer desenvolvida e atrativa.

----- Dentro das várias iniciativas, destacou: -----

- a) – Requalificação do espaço público; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

- b) – Mercados e Feiras no Centro Histórico; -----
- c) - Restauro do Monumento a D. Nuno Álvares Pereira; -----
- d) – Convite aos arquitetos para concurso de ideias para o Castelo; -----
- e) – Requalificação da encosta do Castelo; -----
- f) – Esforço na recuperação de algum edificado; -----
- g) – Novo Centro Escolar de Abrantes; -----
- h) – Parque intergeracional de Vale de Rãs; -----
- i) – Aumento do investimento privado no centro histórico; -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o acesso ao castelo pela encosta já existe, passando pela fonte de S. Caetano. -----

----- A Câmara, para tentar minimizar os riscos de incêndio na encosta, tem a missão de notificar os proprietários e a GNR. -----

----- A Câmara não tem a garantia de levar por diante a intervenção na encosta, dada a necessidade de negociações com os proprietários e com as Infraestruturas de Portugal para concretização de talude de proteção. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) pretende saber o que é um parque intergeracional. -----

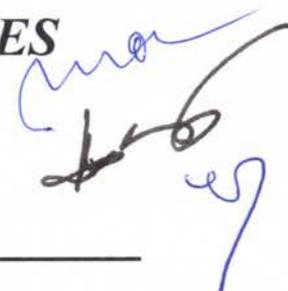
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se pretende possibilitar equipamentos a várias gerações, com a junção de amigos e famílias. -----

2 – 1ª proposta de revisão orçamental para 2016; PG – 295202 -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta por a receita efetivamente cobrada estar abaixo do previsto. -----

---- Por um lado ainda não ocorreu o encerramento do QREN. Por outro, dificuldade na abertura do programa 20/20. -----

---- Está previsto um investimento de onze milhões de euros, financiado a 85%. -----

---- De acordo com a legislação, terá de se proceder à abertura de nova rúbrica. -----

---- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 10) -----

---- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema apresentou declaração de voto. (doc. 11) -----

3. - Apoio às Juntas de Freguesia de: -----

a) - **Mouriscas para a XXIV Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas**; PG - 284765 -----

b) - **Martinchel sobre a dispensa de pagamento de taxas no montante de 37,65€, devidas por pedido de indicadores urbanísticos de uma parcela de terreno**; PG - 284203 -----

c) - **Bemposta referente ao reforço de verba do protocolo existente para manutenção e conservação da caldeira do Centro Escolar de Bemposta, no montante de 964,59€**; PG - 284992 -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

d) - *S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo com vista à realização do evento "Entre Margens"*; PG – 293665 -----

e) - *Carvalhal para reparação da vedação e rede das balizas do campo de futebol*; PG – 294567 -----

f) - *Todas as Juntas de Freguesia no fornecimento de uma carrada de areia para cada cemitério do concelho*; PG – 287242 -----

---- Dado não haver intervenções, passou-se de imediato à votação das propostas de deliberação, obtendo-se o resultado seguinte: -----

3.a) – Aprovado por unanimidade; (doc. 12) -----

3.b) – Aprovado por unanimidade; (doc. 13) -----

3.c) – Aprovado por unanimidade; (doc. 14) -----

3.d) – Aprovado por unanimidade; (doc. 15) -----

3.e) – Aprovado por unanimidade; (doc. 16) -----

3.f) – Aprovado por unanimidade; (doc. 17) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



4. - *Cedência de varredora mecânica à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede na sequência da delegação de competências na área da limpeza urbana*; PG – 289868 -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 18). -----

5. - *Revogação da delegação de competências do protocolo entre o Município e a então Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, sobre a construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo*; PG – 283508 -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 19). -----

6. - *IMI 2016 – Proposta de Listagem dos Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis*; PG – 289316 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, neste momento, só se trata da apresentação da listagem. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) estranhou a vinda nesta altura e não apenas na da aprovação da majoração. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 20). -----

7. - **Autorização de assunção de compromisso plurianual para:** -----

a) - **Realização da despesa com os transportes escolares no ano letivo 2016/2017, referente à aquisição de cartões;** PG – 280222 -----

b) - **“Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros”;** PG – 295020 -----

c) - **“Aquisição de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de várias Instalações Elétricas Municipais”;** PG – 293858 -----

d) - **“Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais – Baixa Tensão Especial”;** PG – 293913 -----

e) - **Dois procedimentos para aquisição de serviços por ajuste direto regime geral na área da Ação Social/Serviço Social, para o serviço de ação social do município e para a CPCJ;** PG – 295187 -----

f) - **“Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” até ao final do ano 2016 e para o ano de 2017;** PG – 295004 -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) solicitou esclarecimentos da alínea b) para saber se a Câmara fica com três autocarros grandes. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a necessidade de aquisição para substituição do de transporte de crianças. -----

----- Postas à votação as propostas foram: -----

7.a) – Aprovado por unanimidade; (doc. 21) -----

7.b) – Aprovado por unanimidade; (doc. 22) -----

7.c) – Aprovado por unanimidade; (doc. 23) -----

7.d) – Aprovado por unanimidade; (doc. 24) -----

7.e) – Aprovado por unanimidade; (doc. 25) -----

7.f) – Aprovado por unanimidade; (doc. 26) -----

8. – Manifestação de interesse na adesão à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e a intenção de recorrer ao procedimento de certificação ELoGE; PG – 280712 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a proposta, correspondendo à divulgação da Direção Geral das Autarquias Locais, para a aprovação da intenção de candidatura., sendo o prazo referido meramente indicativo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



----- Posta à votação a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com 5 (cinco) votos contra do PSD. (doc. 27) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) apresentou declaração de voto. (doc. 11) -----

9. – Aprovação da adesão ao Projeto da Rota da Estrada Nacional nº 2 (EN2) e aprovação dos Estatutos da futura Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; PG – 292827 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal justificou a aprovação da adesão e a aprovação dos estatutos. -----

----- Abrange todos os Municípios desde Santa Marta de Penaguião. -----

----- Pretende-se a conjugação de esforços para dinâmicas na rota da E. N. 2. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) perguntou se a Câmara tinha ideia da sua contribuição. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal disse que será a Assembleia da Associação a decidir. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com uma abstenção do BE. (doc. 28). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

10. - Aprovação da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes; PG - 101142

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite a discussão deste ponto no fim da sessão. -----

11. - Antecipação da aquisição de 32 Unidades de Participação da Tagusvalley;

PG - 262316 -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, mostrou os investimentos a realizar. -----

----- O que se pretende é uma antecipação do já aprovado por esta Assembleia. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) colocou quatro questões relacionadas com o número de empresas incubadas, postos de trabalho criados, nos últimos três anos, as que manifestaram interesse em vir e, ainda, as que já esgotaram o prazo. (doc. 29) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal prometeu a informação correta. -----

----- Neste momento, cerca de vinte e duas empresas e cinquenta e oito postos de trabalho. -----

----- Já passaram pela incubadora trinta e cinco empresas. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com seis votos contra (1 - BE + 5 - PSD) e uma abstenção do CDS-PP. (doc. 30). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

12. - Contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar para o ano letivo de 2016/2017; PG – 292326 -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 31). -----

13. - Contrato interadministrativo com as Uniões das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Alvega e Concavada, e Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos, para o ano letivo de 2016/2017.
PG – 291941 -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 32). -----

10. - Aprovação da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes; PG – 101142

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou estarmos no fim do processo, após discussão pública. -----

----- Há mapas disponíveis no átrio com a disponibilidade do Senhor Arquiteto Carlos Duque para qualquer esclarecimento. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29



----- Recorrendo a projeções, historiou o plano anterior e explicou o atual, tal como consta da deliberação camarária. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) apresentou uma proposta de emenda ao Regulamento. (doc. 33) -----

----- A Senhora Deputada Municipal Margarida Togtema (PSD) tem algumas dúvidas.

----- Esta proposta refere-se só à alteração do regulamento. -----

----- Há outro, de taxas, que ainda não foi aprovado na Câmara. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Diogo Valentim (PSD) fez a apreciação do documento, que considera técnico, com um cariz vincadamente político. -----

----- Destacou alguns pontos: -----

a) – Requalificação do Castelo e espaço envolvente; -----

b) – Nó do mercado; -----

c) – Outeiro de S. Pedro; -----

d) – Relocalização da estação de Alferrarede e a construção de um novo edifício. -----

----- Não se identificando com as opções políticas, o voto será contra. (doc. 34) -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede participou nas várias fases, contribuindo e discordando. -----

----- Antes da discussão pública houve um período de reuniões. -----

----- Está de acordo com a proposta. -----

----- O que aconteceria a esta proposta se a da emenda fosse aceite? -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) entende que a sua proposta não tem consequências negativas na do plano de urbanização. -----

----- Mais uma vez, vamos derrubar a história. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bemposta afirma que gostaria de ter a alteração ao PDM já aprovada. -----

----- Há pretendentes a construir que não o podem fazer. -----

----- Este processo demorou anos, com intervenção de muitos técnicos capazes. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito da proposta de emenda do BE, pergunta quais as propostas, apresentadas em tempo, que foram acolhidas e rejeitadas. -----

----- A do BE foi apresentada fora de prazo. -----

----- Voltar atrás, significaria atrasos significativos. -----

----- Não põe em causa a argumentação jurídica e técnica da proposta. -----

----- Houve tempo de apreciação para a avaliação. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que os técnicos da Câmara acompanharam a elaboração do documento. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Armindo Silveira (BE) discorda da intervenção do Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- Na Assembleia discute-se política. -----

----- Se o processo tiver de voltar atrás, que volte. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 5/2016

Sessão Ordinária realizada em 2016/09/29

----- Votação da proposta de emenda do BE rejeitada, com quatro votos a favor. -----

----- Posta à votação, a proposta de deliberação foi **aprovada por maioria**, com oito votos contra (1 – BE + 2 – PS + 5 – PSD) e duas abstenções (1 - CDS-PP + 1 – PSD). (doc. 35). -----

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo fez declaração de votos oral. -----

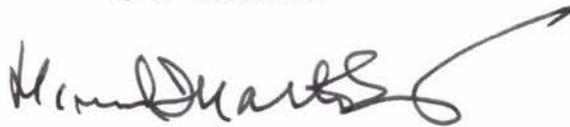
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pela uma hora e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e dezasseis, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 10, 12 a 28, 30 a 32 e 35), sido aprovados em minuta, nos termos do n.º3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 3 do artigo 29º do Regimento. -----

O Presidente da Assembleia



António Lucas Gomes Mor

O 1.º Secretário



Manuel Duarte dos Santos

A 2ª Secretária



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

(doc.)

Man

ÓRGÃOS	ORDEM	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 29 de setembro de 2016	Presença	Falta	Situação	
CÂMARA MUNICIPAL	1	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque		√			
	2		Manuel Jorge Sêneca Luz Valamatos Reis		√			
	4		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão		√			
	6		João Carlos Caseiro Gomes		√			
	7		Luís Filipe Correia Dias		√			
	3	PSD	Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório		√			
	5	CDU	Avelino Manuel Conceição Manana / Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço		√			
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6	PS	António Lucas Gomes Mor		√			
	2		Manuel Duarte dos Santos		√			
	4		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana		√			
	8		Francisco José Vilela Mendes		√			
	9		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel		√			
	12		António Manuel Godinho Paulo		√			
	15		Jorge Manuel do Carmo Beirão		√			
	16		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto		√			
	20		Sónia Maria de Matos Pedro (Suspensão)		-	Susp.	Suspensão	
				Celso José Pacheco da Silva		√		
				Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira		√		
				Afonso Duarte Morgado Heleno Costa (substituto)		√		
			3	PSD	Ana Margarida Almeida Pinho Neno Togtema		√	
			Ana Maria Ruiz Rico (substituição)			-	S	Substituição
		14	Diogo João Ferreira Valentim			√		
		17	José Miguel Antunes Martins Vitorino			√		
			João Gonçalves da Silva Teodoro			√		
			Ana Sofia Chambel Dias			√		
			Bruno Miguel Gomes Pereira (substituto e substituição)			-	S	Substituição
			João Paulo Leitão Rosado (substituto e substituição)			-	S	Substituição
			Margarida Helena Rosa dos Santos (substituto e substituição)			-	S	Substituição
			Joaquim Armando de Sousa Lopes (substituto)		√		Substituto	
		5	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes		√		
	11	Luis Miguel Pires Lourenço (substituição)			-	S	Substituição	
		Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo			√			
			Priscila Gonçalves Silvério (substituta)		-	F	Injustificada	
	Lista	BE	Armindo Rodrigues Silveira		√			
		CDS-PP	José Vasco de Lacerda Ruivo Matafome		√			
JUNTAS DE FREGUESIA		PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta	√			
			Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal	√			
			Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes	√			
			Maria Teresinha Conceição Garcia Barreiro	JF Martinchel	√			
			Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego	√			
			Vitor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal	√			
			Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	√			
			José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada	√			
			António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós	√			
			Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	√			
		PSD	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos	√			
			Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto	√			
		CDU	Maria Teresa Matos Santos Dinis	JF Mouriscas	√			

Susp. Pedido de Suspensão

F Falta Injustificada

F Falta Justificada

S Pedido de substituição



(doc. 2)



Boa Noite.

Primeiramente, quero apresentar os meus cumprimentos à Mesa da Assembleia, nas pessoas dos seus Presidente e Secretários.

Quero, também, cumprimentar a Senhora Presidente da Câmara e o Executivo Camarário, bem como os restantes vereadores.

Quero, finalmente, cumprimentar os membros da Assembleia Municipal e todas as pessoas aqui presentes.

O meu nome é João Salvador Fernandes, muitos dos senhores não me conhecerão, mas eu sou munícipe e residente em Rio de Moinhos.

E venho, nessa qualidade, solicitar 3 esclarecimentos à Senhora Presidente da Câmara sobre assuntos que dizem respeito à qualidade de vida dos munícipes.

No entanto, antes de me endereçar à exposição dos assuntos a merecer a clarificação, a ética e a lisura de procedimentos obrigam-me a fazer uma declaração de interesses: sou Vogal da Comissão Política de Secção do PSD de Abrantes e, por consequência, tenho interesses políticos no Município.

Feita a declaração, e voltando a frisar que estou aqui enquanto munícipe, entrego-me, então, ao enquadramento dos motivos desta intervenção e ao solicitar de esclarecimentos:

1.º Esclarecimento - Senhora Presidente da Câmara, há umas semanas, eu estive numa festa muito concorrida, na Chainça, em que se encontravam pessoas de vários quadrantes do município; pessoas que são minhas amigas e que me relataram problemas que, na verdade, são comuns àqueles por que passo no dia-a-dia em Abrantes.

Como todos sabemos, várias zonas do Concelho estão privadas de recolha do lixo às segundas-feiras, como, por exemplo, Rio de Moinhos e Alferrarede Velha. Acredito que este assunto haja sido sobejamente debatido neste areópago, contudo, nada se alterou até ao presente dia.

Ora, eu procurei informar-me e, em conversa com pessoas que trabalham nos serviços municipalizados, fui inteirado de que a ineficiência destes decorre da carência de condutores de pesados que conduzam os camiões do lixo.

Não sei se esta informação é verdade ou mentira, mas, pressupondo que corresponde à realidade, e dada a tão apregoada e propalada salubridade financeira da Câmara Municipal, não será possível dotar os serviços municipalizados, pergunto eu, das condições para contratar condutores de pesados? De modo a que possamos acabar com este escolho no serviço público que promove a falta de higiene e a falta saúde pública no Município, assim como lhe reduz a atractividade.

2.º Esclarecimento - Como afirmei, na mencionada festa na Chainça, contactei com pessoas que me transmitiram desagrados e indignações. Apercebi-me de que, nalguns casos, narravam-me a existência de um problema que eu já conhecia.

E já conhecia porquê? Porque dele ouvia falar quando era uma criança e vivia com os meus Avós em Alferrarede. Pois bem, eu tenho 32 anos, pelo que estas questões subsistem há mais de duas décadas.

Refiro-me à ausência de iluminação no troço correspondente à Av. Fernão Magalhães até à sua ligação com a Rua do Cana Verde, em Alferrarede, e da carência de sargetas nessa própria rua. Duas situações tendentes à criação de problemas de segurança rodoviária, segurança pública e ineficácia no escoamento de águas.

Nesse sentido, quero saber se a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia pensam actuar de maneira a terminar com, pelo menos, vinte anos de incúria.

3.º Esclarecimento - Por fim, peço à Senhora Presidente da Câmara que me esclareça sobre um problema que também acumula anos de existência, ou seja, o facto de as condutas de água e de saneamento básico, no Carvalhal, serem compostas de fibrocimento.

Amor
27
[Signature]

Sinceramente, eu não percebo nada de condutas de água e de saneamento básico; porém, ao ouvir o visceral desagrado dessas gentes do Carvalhal presentes na referida festa, perguntei-lhes o porquê dessa fúria.

Disseram-me que o fibrocimento continha amianto, que é sabido ser um material potencialmente cancerígeno! Disseram-me que se queixam desse facto há anos a fio; todavia, que ninguém lhe dá solução.

Por conseguinte, eu venho inquirir se é verdade que existe amianto nas condutas e se está a ser planeada a sua substituição? E quando, já agora? Ou estará a senhora Presidente da Câmara à espera que haja, um dia destes, uma sublevação para os lados do Carvalhal? Estará?

Voltando a frisar que estou aqui na qualidade de munícipe, enquanto amigo dessas pessoas preocupadas com o que mencionei, gostaria de poder daqui sair com algumas respostas.

Muito obrigado.

Artigo 28º, n.º 4, do Regimento – 5 min.

Yocel Salgado Fernandes

ma
(doc.3)
5
[Signature]

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Abrantes

Ex.mas Senhoras Vereadoras

Ex.mos Senhores Vereadores

Ex.mos Senhores Deputados Municipais

Senhoras e senhores

A minha intervenção de hoje tem dois propósitos:

1. O Orçamento Participativo
2. I Encontro Entre Margens

Relativamente ao primeiro ponto e pela primeira vez, a autarquia lançou o **Orçamento Participativo** no concelho e muito bem ...

Uma reivindicação de há muitos anos que merece ser realçada aqui e hoje.

Parabéns pelo trabalho, pelo esforço e pela ideia.

Um orçamento que veio aproximar as pessoas

Um orçamento que veio obrigar as pessoas a discutir, analisar e estabelecer prioridades

Um orçamento que lançou ideias, projetos ... novos projetos para as freguesias e para todo o concelho

Parabéns à autarquia e aos seus colaboradores (muitas reuniões, muito trabalho)

Parabéns aos vencedores, aos participantes, aos votantes ...

Parabéns a toda a comunidade

O Concelho de Abrantes ganhou muito com este orçamento participativo e pôs a Democracia a funcionar na sua plenitude.

Relativo ao segundo ponto, quero salientar o **I Encontro Entre Margens** que decorreu, este mês, na União das Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo.

Um evento que visou valorizar a cultura ribeirinha ... a cultura do Tejo ... **a cultura do Rio Tejo.**

As freguesias ribeirinhas puderam mostrar o melhor que têm ... gastronomia, artesanato e cultura mas sobretudo a sua história, ou seja, a sua identidade.



Parabéns a todos os meus colegas Presidentes de Junta que souberam estar à altura deste desafio.

Por último, um especial e merecido elogio ao promotor do I Encontro Entre Margens, Luís Alves que sempre acreditou que era possível dar o primeiro passo.

Um certo dia, um autor desconhecido disse o seguinte:

Isto é para os loucos. Os que vêem as coisas de forma diferente.

Você pode citá-los, discordar deles, glorificá-los ou difamá-los.

Mas a única coisa que você não pode fazer é ignorá-los. Porque eles mudam as coisas.

Eles empurram a raça humana para a frente.

Enquanto alguns os vêem como loucos, nós vemos génios.

Porque as pessoas que são loucas o suficiente para achar que podem mudar o mundo são as que, de fato, mudam.

Um bem-haja a todos aqueles que acreditam que é possível mudar o mundo.

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

Abrantes, 29 de Setembro de 2016

SN.^a Presidente Câmara

SN.^a Vereadores

SN.^a Presidente Mesa Assembleia

SN.^a Membros Mesa Assembleia

SN.^a Deputados

SN.^a Presidente Junta

Comunicação Social

Público em geral

1.^a Palavra Agradecimento à população Lourenses

Que os manifestam a minha satisfação com o resultado da votação dos Lourenses no orçamento participativo. Nesta votação a população de Lourenses manifestou claramente o desejo que tem vindo a reivindicar e vários anos na requalificação do Largo Espírito Santo e finalmente com este orçamento o nosso desejo tornar-se a realidade.

Para mim foi gratificante a população ter-se mostrada interessada na realização dos projetos da nossa Frequent

Que os ainda manifestam o ^{meu} agrado pelo Câmara ter implementado o orçamento participativo no nosso concelho e que haja continuidade nos próximos exercícios

Parabéns à autarquia

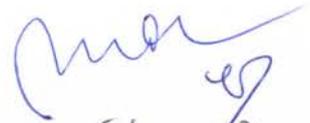
A Presidente Junta Freq. Lourenses

Maria Teresa Dias

ma

(doc. 4)

[Signature]


(doc. 5)



Cumprimentar o Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal e restante mesa
Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal
Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores
Sras. e Srs. Deputados/as Municipais
Sras. e Srs. Presidentes de Junta
Comunicação Social
Minhas senhoras e meus senhores

Início a minha intervenção falando-vos de algo que considero bastante triste para a imagem da nossa cidade, mas que diria que é, infelizmente, para qualquer abrantino, algo rotineiro. Quantos de nós não ouvimos anualmente, todos os verões, alguém perguntar “Onde é o incêndio?” e a resposta ser: “É nas barreiras do castelo.”- E quantas vezes o comentário seguinte apenas se prende com expressões onomatopaicas que apenas revelam a banalidade, ou até diria eu, o “mais do mesmo” que anualmente se vive na nossa cidade. Sim, tal como se tornou rotina, ao longo de quase todos os Verões a encosta do castelo arder, também se tornou rotina ouvir-se expressões como “mais uma vez a encosta do castelo, “outra vez a encosta do castelo”, ou mesmo “É só outra vez a encosta do castelo”. Uma das grandes questões que se levantam nesta última expressão, é que a encosta do castelo tem uma importância extrema na nossa cidade, a vários níveis. Falarei de dois, que são neste momento os mais preocupantes e prioritários.

Em primeiro lugar estamos a falar de uma zona de interesse público, pois é através também da sua imagem que valorizamos o património histórico que no cume dela se ergue - o nosso castelo. Que visão dantesca quando a vemos arder e que visão desoladora, quando por ela passamos já ardida, ou quando a vemos aparecer ao longe, como uma das portas de entrada da cidade de quem vem do lado de Sardoal. O crescente negro acastanhado, mostrando aos de fora que se está a chegar a Abrantes, ou entristecendo os de cá, que mesmo já não se admirando com ela, sentem com pesar mais uma imagem de descuido e pouca estima pelo que temos de mais belo.

Em segundo lugar, falamos de uma zona que, dependendo da área afetada, pode colocar efetivamente em causa a segurança pública, seja a nível rodoviário como ferroviário, ou até pedonal. É o caso da zona ardida este ano, que sendo das zonas da encosta, a de maior declive, fica exatamente sobre a EN2 e mais abaixo a linha ferroviária, e que poderá, em períodos de maior pluviosidade originar deslizamentos de terra. “Esperemos que nada disto venha a acontecer”, dizemos, mas andamos há anos a mais a colocar nas mãos da divina providência algo que tem de ser, para já, prevenido, e quando a prevenção não resultar, resolvido imediatamente para que não venham a existir situações de perigo. Bem sabemos que a EN2 está sob a alçada das Estradas de Portugal e que os terrenos da encosta são privados. Mesmo assim, é extremamente arriscado pôr por mais um ano nas mãos da divina providência algo que poderá por em causa vidas e bens.

Ora, como naturalmente, uns mais do que outros têm noção, depois de um incêndio, em que árvores e vegetação são engolidas pelas chamas, “a capacidade de retenção e de infiltração de água no solo pode ficar reduzida. Por um lado a diminuição do teor de matéria orgânica faz com que exista uma menor agregação entre as partículas do solo e, conseqüentemente, uma menor porosidade. Por outro lado a ocorrência de incêndios de grande intensidade faz com que se forme uma camada com propriedades hidrófobas, o que contribui para reduzir ainda mais a capacidade de retenção e de infiltração de água. A redução da infiltração da água das chuvas leva a um aumento do

escoamento à superfície do solo o que, por sua vez, pode conduzir ao aparecimento de fenómenos de erosão. A erosão do solo será tanto maior quanto maior for o declive e quanto mais exposto ficar o solo após o incêndio.”. Ou seja, aumentando significativamente o risco de deslizamentos de terra. Parece que temos, infelizmente as condições reunidas – grande declive e exposição do solo - para esta infeliz possibilidade.

São conhecidas certamente de todos os engenheiros florestais, um grande número de soluções, que deveriam ser pensadas, como forma de abordagem rápida após o incêndio, com o objetivo de evitar a erosão do solo, mitigando a magnitude nos processos hidrológicos. Técnicas como o “mulching”, que pode reduzir o volume de escorrência de água em 50% e a erosão do solo em 90%; o “hidromulch” mais eficaz para o tipo de relevo aqui em consideração; criação de sementeiras; instalação de barreiras; criação de oportunidades de infiltração da água no solo, são apenas algumas das soluções encontradas para proteger o solo após o fogo. São facilmente encontradas na Internet, em sites especializados da área ou em estudos publicados, e já vêm com os prós e contras da utilização de cada técnica, ou a sua maior ou menor eficácia dependendo do tipo de solo e declive. Acredito que todas estas técnicas já existam há décadas, com as naturais evoluções certamente, e que todos os conhecedores técnicos dos fenómenos florestais as sabem. No entanto, muito tempo a agradecer à divina providência.

Cara Sra. Presidente, quando se trata de segurança pública, segurança dos seus municípios, não podemos apenas esperar por respostas das Estradas de Portugal, nem deixar de nos mexermos, apenas porque os terrenos são privados. Daí lhe pergunto:

- Qual a intervenção do município ao longo dos anos para prevenir esta nossa rotina, ou para mitigar os seus efeitos quando o incêndio já consumiu parte dos terrenos?

Pois, se os proprietários não têm capacidade para gerir os seus terrenos, tem naturalmente de ser o município a tomar medidas.

- E que diligências foram tomadas, ao longo dos últimos anos, junto dos proprietários, para evitar este fenómeno rotineiro?

Bem sei que neste momento temos o tão falado Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano. Bem sei também que nele está prevista uma intervenção de fundo na encosta do castelo que pretende promover a qualificação paisagística da mesma. É apenas curioso que com todos os objetivos e programa previstos, fala-se sim da “estabilização da vertente, evitando desmoronamentos sobre a EN2”, não devido aos incêndios mas sim associada à construção do percurso pedonal. Acontece que só agora, com o novo quadro comunitário de apoio e com a necessidade dos municípios apresentarem candidaturas aos fundos, e daí claramente este Plano Estratégico de que falamos, se tornou necessário fazer estudos e documentos de candidatura, que vêm agora dar resposta a problemas que durante anos nunca aparentaram ter solução, ou pelo menos a sua solução não desbloqueava até então fundos comunitários. Perante isto, é de fácil entendimento que este problema nunca foi de facto uma prioridade nem um interesse para o município. E não nos esqueçamos que não estamos a falar apenas deste ano, nem do transato, podemos falar dos seus, até agora, 7 anos de mandato ou mesmo continuar a recuar no tempo. Estamos a falar de anos, que já perdemos a conta, de uma, pelos vistos, má gestão territorial, de que esta rotina abrantina é só mais um dos exemplos.

Consta que chegam frequentemente às reuniões de câmara pedidos de rearborização com eucaliptos, tendo esses pedidos sempre parecer favorável, com o argumento de que a lei não permite à câmara municipal impedir a plantação. Ora, sabendo que o parecer da câmara é apenas consultivo e não vinculativo, não podemos ser alheios a que mesmo assim, um parecer favorável influencia, necessariamente o decisor.

Falando nós de eucaliptos, uma espécie que perante um incêndio se revela de alto risco para o desenvolvimento e propagação do mesmo, vimos questionar a Sr.^a Presidente:

Ana
49
[Handwritten signature]

- Quais os critérios e as condições que entende terem de existir para dar esses mesmos pareceres positivos?

- Que exigências são colocadas aos requerentes de forma a estar assegurada a segurança de pessoas e bens?

- Como fiscalizam se a área plantada é exatamente a correspondente ao pedido de rearborização?

- Como é que a câmara municipal controla a limpeza das florestas, nomeadamente em propriedades privadas, correspondentes por exemplo aos que vos chegam para emitir parecer?

- Como é possível haver sempre pareceres favoráveis quando a própria Câmara Municipal desconhece os impactos ambientais, no território, da plantação massiva de eucaliptos?

Vamos pegar no exemplo da zona norte do concelho, este ano fustigada por um incêndio de graves proporções que todos acompanhámos.

-Quais vão ser, Sr.^a Presidente, as linhas orientadoras da Câmara Municipal, perante novos pedidos de rearborização nessas zonas? Porque pese embora estejam já salvaguardadas algumas questões, nomeadamente abrangidas pela ZIF de Aldeia do Mato, sabemos que só as ZIF's, per si, não se consubstanciam numa resposta à totalidade das necessidades existentes. Primeiro, porque não sendo a adesão às mesmas obrigatória, continuará sempre a existir floresta fora das ZIF's. Segundo, porque não havendo um plano municipal que avalie, por exemplo os impactos das várias espécies de acordo com as características dos solos e do acesso a recursos hídricos, também a própria rearborização poderá não ter garantia de ser a mais adequada às características do território para onde é requerido parecer.

Abrantes não tem instrumentos de mapeamento em termos de ocupação florestal tendo em conta o impacto que as várias espécies têm, quer em termos ambientais, quer em termos de segurança das populações perante eventos de catástrofe.

Passo apenas a citar uma parte do documento enviado pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, em resposta solicitada pela C.M.A, no qual o mesmo organismo refere não dispor de nenhum estudo referente à plantação de eucaliptos em Abrantes, mas onde no qual também se pode ler: *"Realça-se o facto de não ser possível à legislação conter numa forma exaustiva todas as disposições explícitas e detalhadas sobre a adequação das propostas técnicas no âmbito da implementação de um projeto de arborização ou rearborização. Matérias como escolhas das espécies, da preparação do terreno, do equipamento a utilizar, medidas para a conservação do solo, água, biodiversidade e modelo de silvicultura, seguem critérios técnicos de engenharia florestal e devem ser avaliadas caso a caso, perante as especificidades locais. Nos projetos florestais os seus proponentes têm que explicitar as "medidas de proteção do solo e de combate à erosão", as quais devem resultar das particularidades do terreno."*

O que nos vem, de facto, confirmar que os municípios possuem afinal competências e responsabilidades no que concerne a estas matérias.

Quero, para terminar, agradecer o empenho incansável no combate aos incêndios florestais em Abrantes, por parte da Corporação de Bombeiros, das várias Associações, das várias organizações da sociedade civil e pessoas singulares que tanto deram para que os danos fossem os menores possíveis. A todos eles o nosso muito obrigado.

A Deputada Municipal, eleita pelo PSD

Ana Chambel Dias



(Handwritten signature)
(doc. 6)

Sessão Assembleia Municipal

29 de Setembro de 2016

Ponto Antes Ordem do Dia

Aterro Intermunicipal de Abrantes

Sra Presidente em Agosto de 2006 a Valnor SA transmitiu ao Instituto Nacional de Resíduos que havia uma célula RIB, no interior do Aterro Intermunicipal de Concavada, Abrantes sem qualquer manutenção. A Câmara Municipal de Abrantes (CMA) tem feito parte da Assembleia Geral da Valnor ao longo dos anos.

1-Perante o exposto o Bloco de Esquerda (BE) pergunta quais as diligências que os diversos executivos da CMA fizeram para expor ou resolver esta gravíssima situação?

2-E quais as iniciativas que o actual executivo tomou depois do BE ter exposto a situação em Abril último?

Açude Insuflável de Abrantes

O Sr. Nuno Lacasta, Presidente da APA durante a sessão sobre a sustentabilidade do Rio Tejo, realizada recentemente na Vila Nova da Barquinha, informou que a mini-hídrica já não iria ser instalada no açude de Abrantes pois o actual Governo entendeu suspender o plano de construção das mini-hídricas.

1-Tendo a Sra Presidente da CMA referido sempre que a intervenção na escada passa-peixe seria responsabilidade do construtor da mini-hídrica, perguntamos como vai a CMA resolver esta situação e quando?

ETAR da Fonte Quente

No relatório proposto de enquadramento ao PUA, na pág. 37, vem referido que a ETAR da Fonte Quente foi projectada para tratar 135m³/h mas trata já 168m³/h pelo que exige a ampliação da capacidade de tratamento. Perguntamos quais as consequências ambientais da ETAR estar a labora com caudais acima do projectado e quando vai avançar a ampliação da mesma?

Ponte Rodoviária de Abrantes sem iluminação nocturna

A ponte rodoviária de Abrantes está sem iluminação nocturna desde que as obras terminaram. Pergunto se o executivo municipal sabe qual a razão e que iniciativas o executivo já tomou para resolver este problema?

Abrantes, 29 de Setembro de 2016

O deputado municipal do Bloco de Esquerda
Armindo Silveira

Intervenção Assembleia Municipal

29 de Setembro 2016

ma
(doc.7)

As

Sr. Presidente

Sra. Presidente

Sras e Srs Vereadores

Sras e Srs Deputados

Publico Presente

A bancada do PS quer saudar o executivo pela excelente opção que fez em implementar o Orçamento Participativo, promovendo um processo de democracia participativa, que irá de certeza produzir mudanças transformadoras no concelho.

O orçamento participativo está orientado de forma a reforçar as competências da sociedade civil e dos atores públicos na conceção, implementação, monitorização e avaliação de políticas públicas.

E este executivo chamou, uma vez mais, as pessoas à decisão, e não teve medo de o fazer. Confiou uma vez mais nas nossas gentes e o resultado está à vista.

Foram realizadas 14 assembleias participativas em todo o concelho para que fosse possível explicar às pessoas: O que era? Como funcionava? E como poderiam participar?

E resultou!

Foram apresentadas 29 propostas, das quais 21 foram elegíveis, tendo a população escolhido as 5 vencedoras!

Esta era já uma ideia defendida à muito tempo pelo PS e também pela JS e que agora foi possível por em prática.

Está este executivo de parabéns, este foi apenas mais um passo na Democracia participativa do nosso concelho.

O Deputado Municipal

Afonso Costa



cidade centenária
passado alicerce do futuro



Man
Ponto 1.
es
(doc. 8)
ky

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 29 SETEMBRO DE 2016

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: EDUCAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO

Elaboração e implementação do Projeto Educativo Municipal

Projeto implementado. Ações estão a decorrer de acordo com o previsto. Entregue primeiro relatório de monitorização do PEM do qual já foi dado conhecimento no Conselho Municipal de Educação e em reunião de Câmara

Revisão da Carta Educativa

A aguardar entrega de documento final

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Aquisição de serviços para a realização do projeto e de estudos geológicos e geotécnicos

Realização de melhorias nos Centros Escolares

Requalificação de Parque Infantil da Escola António Torrado – Obra concluída

Aquisição de equipamentos para cantinas escolares

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Preparação do processo das Atividades de Enriquecimento Curricular 2016/17

Estabelecimento de Acordo com as associações de pais e associações locais e juntas de freguesia para o desenvolvimento das atividades de apoio à família no pré-escolar e 1.º ciclo

Organização e adjudicação dos serviços de fornecimento de refeições às escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância do concelho de Abrantes para o ano letivo 2016-17, para a Escola Básica de S. Miguel do Rio Torto, Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto e Jardim de Infância de Arreciadas



Organização e adjudicação dos "Circuitos Especiais de Transportes Escolares"

Organização dos Acordos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia de Alvega e Concavada, Bemposta, Carvalhal, Rio de Moinhos e Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede

Organização e planeamento dos recursos humanos (pessoal não docente) necessários ao funcionamento dos estabelecimentos de ensino

Gestão do processo de atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância do concelho

Articulação com os agrupamentos do concelho e EPDRA para desenvolvimento dos procedimentos para entrega dos prémios de mérito 2015/16

Efetuada procedimentos referente às bolsas de estudo dos alunos bolseiros de Cabo Verde para o ano letivo 2016/2017

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas e itinerante

Biblioteca Municipal António Botto:

Exposição "100 anos de autores abrantinos"

Vergílio Ferreira: Os caminhos da escrita. Exposição comemorativa do centenário do nascimento de Vergílio Ferreira (1916-2016);

Exposição de pintura e artes decorativas: Abrantes, aqui e ali

Exposição Correio do Ribatejo, 125 anos

Fábrica d'estórias - 6 atividades

Comunidade d'estórias – 3 atividades

A biblioteca ao sábado com a fábrica d'estórias – 1 atividades

Workshop Poder Emocional Plena Mente, por Carla Mendes

Entre nós e as palavras com:

João Morgado, apresentação do livro Índias (Prémio Literário António Alçada Baptista), por Helena Bandos. Recriação histórica, pelo Grupo de Teatro Palha de Abrantes.

Criativos à conversa com:

Escultor Santos Lopes. Organizada pela Associação Médio Tejo Criativo



Aquivo Municipal:

Mostra Documental: Atividades Económicas em meados do Séc. XX

Espaço Jovem:

Nós, os Jovens – Estilos de Vida Saudáveis - 29 junho

Comemoração do Dia Internacional da Juventude - Um dia de jogos – 12 agosto

Nós, os Jovens –Bullying, Missão Impossível – 28 setembro

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Entrega do projeto final completo reagendada para outubro 2016

Em preparação submissão de informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Realizadas reuniões com os diretores dos agrupamentos de escolas tendo em vista a preparação do ano letivo

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Projeto concluído

Em preparação submissão de informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E DA QUALIDADE DE VIDA

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Processo em fase de contrato

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Atribuídos incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2016

Valorização do parque desportivo do concelho

Em curso obra de Requalificação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego. Conclusão prevista para outubro 2016

Chua
29
HSJ

Reforço da programação cultural e desportiva

CINE –TEATRO S. PEDRO:

As mentiras que os homens contam – 9 setembro

João Pedro Pais – Improviso – 16 setembro

Barba Azul Festa da Marioneta – 24 setembro

A MENINA DANÇA?

Baile com Carlos Catarino - Parque Urbano S. Lourenço – 30 junho

Baile com David Alves - Mouriscas - 13 setembro

MÚSICA DO NOSSO TEMPO

Alvega - 2 julho

Festas São Lourenço - 27 agosto

Mouriscas – 28 agosto

Rio de Moinhos – 17 setembro

Aquapolis Margem Sul - Rossio ao Sul do Tejo (Encontro Entre Margens) – 18 setembro

ANIMAÇÃO DE VERÃO

Encontro de Coros – 14 julho

As Bandas do Vieira - Manuel João Vieira com as Bandas Filarmónicas de Abrantes - 21 julho

Caídos do Céu – Teatro do Montemuro – 4 agosto

Noite de Fado Amador – 18 agosto

QUARTEL:

Ponto de Partida: Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo – 4 junho a 26 agosto

100 anos de Artes Plásticas em Abrantes - 3 setembro a 14 outubro

Workshop "Cerâmica Artística" - 10 e 24 setembro

ABRANTES CREATIVE CAMP

03 a 10 julho



DESPORTO:

14º Torneio de Futebol 7 – Veteranos - 9, 16, 17 junho

5ª Resistência Urbana Noturna de Abrantes – BTT – 18 junho

3º Tour de Abrantes – Cicloturismo – 26 junho

Troféu Nacional de Perícia – 26 junho

12ª edição do Torneio Concelhio de Escolinhas de Futebol – encerramento do torneio – 26 junho

Encontro Gerontolímpico – 30 junho

Audace - Conquista dos Castelos BTT – 17 julho

III passeio BTT - Por Terras do Conde – 3 julho

I Trail Terra das Casas Baixas – Atletismo - 7 agosto

Passeio de bicicleta - 27 agosto

4º Troféu XCR Branquinhos do Pedal – 3h00 – 28 agosto

7ª Maratona “No trilho do lobo” – Troféu BTT Ribatejo Norte – 18 setembro

Incup - taça concelhia pré-época Inatel - 24 e 25 setembro

Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Requalificação do Parque Infantil da Encosta da Barata – Obra em execução

Substituição de componentes em equipamentos dos Parques Infantis do Jardim Actor Taborda e Jardim General Godinho – Concluído

Substituição da informação dos Placards dos Parques Infantis do concelho - 2ª fase em preparação (aquisição de novos placards)

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, poda e limpeza de árvores, produção de plantas no viveiro municipal, renovação de canteiros)

Controlo da praga "escaravelho-da-palmeira" em espaços verdes municipais - tratamentos fitossanitários, realização de vistorias para identificação de novos casos

Aquisição de serviços para manutenção de espaços verdes da Rotunda do Quartel, Rotunda do Viaduto, Rotunda das Acácias (PSP), Rotunda do Centro Coordenador de Transportes e Rotunda do Canaverde

Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva



Apoio técnico aos horticultores das hortas comunitárias

Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 15 interrupções ao trânsito para realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 74 ocupações de espaço/via pública para execução de trabalhos diversos

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semafóricos existentes na cidade

Análise e informação de 16 pedidos para licenciamento de provas desportivas no concelho ou de pareceres para emissão de licença noutros concelhos

Análise e informação 2 processos referentes a reservas de estacionamento para realização de eventos

Análise e informação de 9 processos para averbamentos de alvarás de táxis

Análise e informação de 15 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito, com acompanhamento do processo até à sua conclusão com a instalação da respetiva sinalização

Análise e informação de 5 processos referente a sinalização

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUSÃO SOCIAL E COESÃO TERRITORIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Diagnóstico aprovado na reunião do CLAS de 20 de julho 2016

Iniciada construção do novo Plano de Desenvolvimento Social

Consolidação da intervenção do Banco Social de Abrantes

Acompanhamento de 3 processos

Reforço do programa de respostas sociais

Candidatura à 3ª Edição do Prémio Viver em Igualdade

Dinamização de workshops sobre direitos humanos e estereótipos de género no Programa Férias Jovens — Verão Ativo



Planificação de formação Interna para colaboradores no âmbito do Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género e Não Discriminação em conjunto com o serviço de Recursos Humanos

Rececionadas 64 candidaturas para bolsas de estudo aguardando-se análise do parceiro Rotary Club de Abrantes

Rececionados 7 novos processos e acompanhamento 29 processos no âmbito do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Dinamização de ações de sensibilização sobre violência no namoro e *bullying* no âmbito do Programa Férias Jovens — Verão Ativo

Dinamização de ações/oficinas práticas sobre Violência Doméstica, Violência de Género e Bullying com famílias beneficiárias de RSI

Rececionados 32 novos casos e acompanhamento de 120 casos no âmbito da Intervenção na Violência

Alargamento da rede de Teleassistência

Acompanhamento e monitorização, em articulação com a Cruz Vermelha de Lisboa e Núcleo de Abrantes, de 120 aparelhos instalados

Consolidação do Programa FINABRANTES

Período de candidatura à Medida 2 – Desporto a decorrer até ao final de setembro

Dinamização da plataforma Art'Andante

Carrilhão Lusitanus - Aldeia do Mato - 11 setembro

OBJETIVO ESTRATÉGICO: QUALIFICAÇÃO E FACILITAÇÃO DO AMBIENTE DE NEGÓCIO

Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo

Aceleradores de empresas - procedimento concursal em curso - abertura de propostas a 19 de setembro. Em preparação submissão de informação tendo em vista a inclusão no processo de Mapeamento das Infraestruturas Tecnológicas Nacionais

Realizados 18 atendimentos no âmbito do Gabinete INOVA.TE

Inov.Point - 2 novas empresas captadas para a incubadora. Apresentadas 5 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação apresentadas no valor total de 48 735,30 € - já adjudicadas 3 propostas no valor de 12 150,00 € e a aguardar a adjudicação das duas restantes



IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - entrega do processo prevista para outubro

LINE – formalizados dois novos projetos. Contratação de 2 técnicos para a equipa do LINE. Apresentadas 97 propostas de prestação de serviços no valor de 134 380,70 € - já adjudicadas propostas já 57 023,48 €. Aprovado projeto IDT no âmbito do Programa Compete no montante de 280.000€. Candidatura a vale ID a aguardar decisão

INOVLINHA – apresentadas 54 propostas de prestação de serviços no valor total de 257 865,98 € - já adjudicadas propostas no valor de 6 783,80 €. A aguardar decisão sobre 8 vales ID

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Em desenvolvimento a articulação da base de dados que suporta o processo com a Gestão de Entidades Municipais

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Em fase final de melhoria dos procedimentos tendo em vista aumentar a eficiência do processo, para posterior divulgação junto de todas as empresas e instituições relevantes

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ATRAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA INICIATIVA EMPRESARIAL

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento publicado em Diário da República

Em fase final de produção de material de divulgação de oportunidades e apoios ao investimento - apresentação pública prevista para final de setembro

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento publicado em Diário da República

Em fase final de produção de material de divulgação de oportunidades e apoios ao investimento - apresentação pública prevista para final de setembro



Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Concedidos apoios ao arrendamento de 9 estabelecimentos. Em análise a cedência de apoios ao arrendamento de mais 1 estabelecimento

Apoio à concretização e dinamização do Banco de Terras

Realizada sessão de divulgação junto de proprietários e potenciais utilizadores

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Disponibilizada plataforma de comércio justo PRODFARMER no âmbito do projeto Abrantes Cidade Inteligente – apresentação pública em 29 julho

Certificação de Produtos Locais através da plataforma em curso – atribuídos 17 Selos “Produto Regional de Abrantes - Premium” e 3 Selos “Produto Regional de Abrantes “. Em processo de certificação 28 produtos

OBJETIVO ESTRATÉGICO: ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Procedimento a decorrer - aguarda o Visto do Tribunal de Contas

Instalação e Dinamização do Núcleo Museológico de Tramagal - Criação de uma rede de núcleos museológicos

Programa de suporte apresentado em 3 de julho. Em fase de instalação, prevendo-se um prazo de 60 dias para a sua conclusão

Requalificação do Castelo e do Jardim do Castelo

Apresentação pública do "Concurso Internacional de ideias para o Castelo de Abrantes" em colaboração com a Ordem dos Arquitetos e a Direção Geral do Património Cultural, em 26 de setembro

Conservação e restauro do Monumento D. Nuno Álvares Pereira - em curso

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Projeto de execução em fase de conclusão



Processo de aquisição de serviços para a Museografia em elaboração

**Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes –
Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro**

Aquisição de serviços para elaboração dos projetos de especialidades

Projeto de execução em elaboração

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Conclusão da 2ª fase do percurso da rota do tejo prevista para dezembro

Plano de dinamização em curso

Criação e infraestruturização da praia fluvial de Fontes

Projeto em desenvolvimento

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

Campeonato Nacional de Biatle – 25 junho

Campeonato Nacional Jovem – Triatlo – 2 julho

Campeonato Nacional de Futebol de Praia - 1ª fase zona centro - 2, 16 e 17 julho

Taça de Portugal Porterra - Triatlo Cross – 30 julho

Olimpíadas do Médio Tejo, jogos tradicionais – 12 agosto

Abertura da loja "produtos e territórios" em Lisboa

Em funcionamento

Potenciação dos eventos de valorização da doçaria tradicional, gastronomia e produtos locais

XV Feira Nacional de Doçaria Tradicional – 28 a 30 de outubro - em preparação

OBJETIVO ESTRATÉGICO: REABILITAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Em conclusão elaboração dos elementos relativos ao projeto final de revisão do PDM de Abrantes
- Modelo Global de Ordenamento, Regulamento, Planta de Condicionantes e Avaliação Ambiental
Estratégica

Concluída proposta final de exclusões à RAN

Man
[Signature]
47

Em conclusão proposta final de exclusões à REN (Aglomerados urbanos, rurais e áreas de edificação dispersa)

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Aprovado em reunião de câmara de 16 de setembro relatório da Discussão Pública e proposta de final do plano a remeter a aprovação da Assembleia Municipal

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Relatório final em análise

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Regularização dos terrenos para definição das plataformas do referido parque - obra concluída

Empreitada de infraestruturas elétricas - obra concluída

Projeto de execução - fase 2 em elaboração

Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Construção de Pontão sobre a Ribeira de Rio de Moinhos em Aldeinha - Rio de Moinhos - em elaboração acordo de revogação de contrato e efetuado lançamento de nova empreitada, prevendo-se que o contrato seja celebrado durante o mês de setembro

Requalificação do Largo 1º de Maio - projeto de execução concluído. Aguarda projetos das especialidades para análise. Espaços exteriores - Projeto de execução concluído

Monumento aos Combatentes da Guerra do Ultramar em Tramagal – Projeto de execução concluído

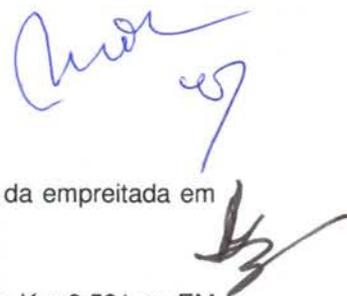
Requalificação do C.M. 1208-1 entre o C.M. 1208 e Água das Casas - Lançado concurso público prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de outubro

Requalificação do C.M. 1208 entre a E.M. 548 e Maxial - Procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Vale de Açor - Procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 575 entre Bicas e Tramagal - Procedimento para lançamento de empreitada em preparação

Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do ramal de ligação da E.N. 358 a Carvalhal - Lançado concurso público prevendo-se a celebração do contrato durante o mês de outubro



Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós - Lançamento da empreitada em curso

Aquisição e aplicação de materiais para instalação de passagem hidráulica ao Km 2,531 na EM 556, São Facundo - Vale das Mós - Processo concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAÇÃO AMBIENTAL E PREVENÇÃO DE RISCOS

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Continuação da renovação do parque de contadores de água - concluídas intervenções reparativas nas redes de distribuição - intervenção em troço de rede e respetivos ramais em Crucifixo - Tramagal

Continuação das ações de monitorização e otimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a Rossio ao Sul do Tejo, São Miguel, Tramagal e Crucifixo de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode - concluída a instrução dos processos para habilitação a candidaturas de financiamento. Concluída a instrução de processos de contratualização para a execução dos troços Vale das Donas - Tramagal e Vale das Donas - Concavada.

Conclusão do programa de investimentos na rede de saneamento de águas residuais

Em curso obra da ETAR das Bicas, última infraestrutura a construir para conclusão do Programa de Investimentos

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em funcionamento nova viatura de recolha e lavagem permitindo o aumento da periodicidade da lavagem de contentores

Reformulação de circuitos e equipas complementada com colocação de contentores em locais ainda não abrangidos pelo serviço de recolha de RSU

Implementada aplicação piloto para a gestão de recolha de resíduos no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente"

Melhoria dos sistemas de gestão

Preparação de peças concursais para promover a aquisição de uma solução informática para gestão do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos (RSU)

Acompanhamento dos procedimentos tendo em conta o cumprimento do definido no sistema de qualidade

Desenvolvimento de ações, com apoio da ERSAR, para implementação do sistema de gestão da segurança da água

Preparação das peças concursais destinadas à seleção de parceiro para implementação do sistema de gestão ambiental

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapedores florestais

Submetida candidatura a 21 de julho no âmbito do PDR2020 - Ação: 8.1.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos - em articulação com a Associação de Agricultores de Abrantes, Constância, Sardoal e Mação.

Aprovada a candidatura 8.1.4 - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos com termo de aceitação a 9 de agosto

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

PMDFCI aprovado em 27 de junho condicionado à revisão e ajustamento do período de planeamento de 2014-2018 para 2016-2020

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2016, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

A aguardar aprovação da ANPC



OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E DAS ENERGIAS RENOVÁVEIS

Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente"

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente"

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - a decorrer

Aquisição de baterias de condensadores - processo concluído

Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto "Abrantes Cidade Inteligente"

Aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado para instalação em BTE (Baixa Tensão Especial)

Contratação de energia para o ano de 2017 - processo a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: GOVERNAÇÃO LOCAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico

Protocolo de colaboração com a Agência para a Modernização aprovado em reunião de Câmara de 16 setembro

Iniciados procedimentos tendo em vista a elaboração do projeto de execução

Reestruturação do portal Municipal

Em curso atualização do *site* dos SMA

Promoção do orçamento participativo

Processo de votação concluído em 15 de setembro - 21 propostas sujeitas a votação recolheram 1114 votos de um total de 557 votantes das 13 freguesias do concelho



Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online

Disponibilizado balcão digital Abrantes 360º

Disponibilizado procedimento digital para gestão de todo o processo inerente ao Orçamento Participativo

Disponibilizada aplicação móvel "Sou Cidadão" no âmbito do projeto Abrantes Cidade Inteligente

Integração dos SMA na Gestão de Processos e no Abrantes 360º - em curso com previsão de conclusão em outubro

Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Projeto piloto implementado e em funcionamento

Em preparação expansão do projeto tendo por base a área geográfica do centro histórico da cidade de Abrantes

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2016 - em curso - aguarda colocação 1 colaborador na Junta de Freguesia S. Facundo e Vale das Mós

Apoio técnico à Junta de Freguesia das Fontes na construção do processo de recrutamento através do apoio administrativo e disponibilização de elemento para constituição de júri

Atribuição de apoio financeiro, no montante de 500,00 €, e logístico à Junta de Freguesia de Martinchel para organização do V Festival de Doçaria e Artesanato do norte do Concelho

Atribuição de apoio financeiro, no montante de 500,00 €, e logístico à Junta de Freguesia de Mouriscas para organização da XXIV Edição da Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas

Atribuição de 32 carradas de areia às juntas de freguesia para colocação nos cemitérios do concelho de forma a que os munícipes procedam ao arranjo de sepulturas no Dia de Finados

Início do serviço de transporte a pedido ao sul do concelho programado para 2 de novembro, abrangendo as freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, Tramagal, Bemposta, São Facundo e Vale das Mós, Pego e Alvega e Concavada

Implementação de Código de conduta sustentável

Aplicada a extensão da Norma de Controlo Interno à elaboração de regulamentos através da criação de ficheiro com verificação dos requisitos legais, designadamente, classificação, lei

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

habilitante, aprovação e publicação. Verificação quanto aos itens referidos dos regulamentos atuais

Elaborado relatório de monitorização do inventário intercalar aprovado na reunião de Câmara de 23 de agosto

Elaborado relatório de verificação de procedimentos pré-contratuais com apresentações de melhoria de procedimentos

Melhorar a Política de Formação

Participação de 117 colaboradores, em 57 ações de formação externa



OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 17/06/2016 a 16/09/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 28/2016 – Contrato da Empreitada de Construção de Escultura – A Celebração do Tempo – Alusiva ao Centenário da Cidade de Abrantes – Rotunda do Quartel - efetuado em 17/06/2016, com Firmino Fernandes Bispo, Lda

Contrato nº 30/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade no Jornal Nova Aliança - efetuado em 28/06/2016, com Associação Cultural e de Desenvolvimento Nova Aliança

Contrato nº 31/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Organização do Evento 180 Creative Camp Abrantes 2016 - efetuado em 29/06/2016, com OSTV - Lda

Contrato nº 32/2016 – Contrato da Empreitada de Tratamento dos Espaços Envolventes ao Edifício da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes - efetuado em 04/07/2016, com CIP - Construção, S.A.

Contrato nº 34/2016 – Contrato de Aquisição de Veículo Ligeiro de Passageiros ao Abrigo de Acordo Quadro - efetuado em 12/07/2016, com Renault Portugal, S.A.

Contrato nº 35/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Jornalismo para Apoio Especializado ao Gabinete de Comunicação - efetuado em 28/07/2016, com Fernanda Maria Duarte Mendes

Contrato nº 36/2016 – Contrato de Aquisição de Equipamentos Multifunções de Impressão, Cópia e Digitalização - efetuado em 29/07/2016, com CNX – Equipamentos & Serviços, Lda

Contrato nº 37/2016 – Contrato de Conceção e Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Museu Metalúrgica Duarte Ferreira em Tramagal - efetuado em 02/08/2016, com Glory Box, Gestão Integrada do Património Cultural, Lda

Contrato nº 38/2016 – Contrato de Aquisição de Sistemas Multimédia e Interativos para o Museu Metalúrgica Duarte Ferreira em Tramagal - efetuado em 04/08/2016, com Marques Associados Digital, Lda.

Contrato nº 39/2016 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Abrigo do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre – CPCC/01/2015 da Central de Compras da Comunidade Internacional do Médio Tejo – Lote 3 – Média Tensão (MT) - efetuado em 23/08/2016, com Galp Power, S.A.

Contrato nº 41/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Consultoria no âmbito do Projeto de Modernização Administrativa - efetuado em 25/08/2016, com Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, Lda



Contrato nº 42/2016 – Contrato da Empreitada do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 - ^Recuperação, remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos efetuado em 25/08/2016, com Teixeira, Pinto & Soares, S.A.

Contrato nº 43/2016 – Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal para as Instalações do Edifício Millenium, ao Abrigo do Acordo Quadro para Eletricidade - CPCC/01/2015 da Central de Compras da Comunidade Internacional do Médio Tejo – Lote 1 – Baixa Tensão Normal - efetuado em 29/08/2016, com EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.

Contrato nº 44/2016 – Contrato de Aquisição de Upgrade da Solução iFlowBPM e de Serviços de Suporte Associados - efetuado em 01/09/2016, com Infosistema – Sistemas de Informação, S.A.

Contrato nº 45/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto de Requalificação e Ampliação do Colégio Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes - efetuado em 08/09/2016, com Raul Reis – Arquitectura e Planeamento Urbano, Lda

Contrato nº 47/2016 – Contrato de Empreitada de Requalificação da Cobertura do Pavilhão Polidesportivo do Pego – Abrantes - efetuado em 09/09/2016, com Construções Vieira Alves, S.A.

Contrato nº 48/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração dos Projetos de Engenharia para a Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes - efetuado em 13/09/2016, com Jorge Loureiro – Projectos de Engenharia e Arquitectura, Lda

Contrato nº 49/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2016/2017 - efetuado em 15/09/2016, com Sociedade de Automóveis de Aluguer do Zêzere

Contrato nº 50/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2016/2017 - efetuado em 15/09/2016, com UTS - Viagens e Serviços, S.A.

Contrato nº 51/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2016/2017 - efetuado em 15/09/2016, com Rodoviária do Tejo, S.A.

Contrato nº 52/2016 – Contrato de Prestação de Serviço Móvel Terrestre - efetuado em 16/09/2016, com MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.

Contrato nº 53/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2016/2017 - efetuado em 16/09/2016, com Táxis Pombo de Mação, Lda

Contrato nº 54/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2016/2017 - efetuado em 16/09/2016, com Sorriso da Cidade, Lda



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 29/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Apresentação da Análise Custo Benefício de Suporte à Apresentação da Candidatura ao POSEUR - efetuado em 22/06/2016, com Improveconsult – Consultoria e Estudos, Lda

Contrato nº 33/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Publicidade - Campanha de Sensibilização Ambiental – Setor de RSU's- efetuado em 06/07/2016, com A.M.S. – Publicidade, Lda

Contrato nº 40/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços para Reparação de Contadores de Água - efetuado em 24/08/2016, com Resopre – Sociedade Revendedora de Aparelho de Precisão, S.A.

Contrato nº 46/2016 – Contrato de Aquisição de Serviços de Gestão Documental – Integração na Plataforma Tecnológica da CMA - efetuado em 09/09/2016, com Uniksystem – Sistemas de Informação, Lda.

Notário Privativo

Escritura nº 5/2016 de 5 de julho – escritura de compra e venda outorgada entre Maria Amélia Neto Ascenso Mineiro, Lúcia Maria Neto Ascenso de Oliveira Mineiro e Município de Abrantes, referente à aquisição de prédio urbano, sito na Rua Dr. João de Deus, nº 2, em Rio de Moinhos

Escritura nº 6/2016 de 7 de julho – escritura de compra e venda outorgada entre Staroteis – Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda. e Município de Abrantes, referente à aquisição de um prédio urbano, sito em Barro Vermelho, em Abrantes

Escritura 7/2016 de 7 de julho – escritura de compra e venda outorgada entre o Município de Abrantes e a Staroteis – Sociedade Hoteleira Unipessoal, Lda., referente à venda de uma parcela de terreno destinada à construção urbana, sita em Alto de Santo António, em Abrantes

Escritura nº 8/2016 de 5 de setembro – escritura de compra e venda outorgada entre a Província Portuguesa do Instituto das Irmãs de Santa Doroteia e o Município de Abrantes, referente à aquisição de um prédio urbano na Rua Actor Taborda, nº 2 e 4, em Abrantes

Escritura nº 9/2016 – escritura de compra e venda outorgada entre Pedro Barata de Tovar Caetano de Sá e o Município de Abrantes, referente à aquisição de um prédio rústico, sito em Ramalhais, em Abrantes



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 20 de setembro

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Correntes	22.962.649,00 €	16.956.132,82 €	16.400.874,80 €	71%
Impostos Diretos	6.432.370,00 €	4.812.878,76 €	4.812.878,76 €	75%
Impostos Indiretos	130.525,00 €	152.719,06 €	105.782,50 €	81%
Taxas Multas e O. Penal.	88.660,00 €	48.536,18 €	48.715,17 €	55%
Rend. Propriedade	3.168.650,00 €	2.522.999,44 €	2.522.999,44 €	80%
Transf. Correntes	12.096.829,00 €	8.399.822,48 €	8.399.822,48 €	69%
Venda Bens e Serv. Cor.	687.550,00 €	836.998,73 €	451.473,91 €	66%
Outras Receitas Correntes	358.065,00 €	182.178,17 €	59.202,54 €	17%
Capital	3.665.048,00 €	2.213.866,77 €	1.701.085,90 €	46%
Vendas Bens Investimento	13.680,00 €	63.218,75 €	63.218,75 €	462%
Transferências Capital	3.605.638,00 €	2.138.353,76 €	1.635.271,91 €	45%
Ativos Financeiros	30,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	38.500,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	7.000,00 €	2.595,24 €	2.595,24 €	37%
TOTAL	26.627.697,00 €	19.169.999,59 €	18.101.960,70 €	68%

Handwritten signature and initials in blue ink.

Execução do Orçamento da Despesa

Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	18.435.015,00 €	16.776.424,73 €	11.632.348,83 €	63%
Despesas com o pessoal	7.420.270,00 €	7.325.624,45 €	5.372.387,59 €	72%
Aquisição de bens e serv.	6.856.165,00 €	5.817.268,80 €	3.730.408,93 €	54%
Juros e outros encargos	136.760,00 €	82.721,13 €	56.908,15 €	42%
Transferências correntes	3.594.025,00 €	3.136.889,82 €	2.165.711,63 €	60%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	427.765,00 €	413.920,53 €	306.932,53 €	72%
DESPESAS CAPITAL	8.192.682,00 €	6.302.475,32 €	3.857.908,93 €	47%
Aquisição de bens de cap.	5.653.332,00 €	3.945.209,01 €	2.119.906,06 €	37%
Transferências de capital	203.350,00 €	157.819,29 €	29.069,40 €	14%
Ativos financeiros	630.300,00 €	627.937,00 €	543.968,50 €	86%
Passivos financeiros	1.665.200,00 €	1.571.510,02 €	1.164.964,97 €	70%
Outras despesas de capital	40.500,00 €	- €	- €	0%
TOTAL	26.627.697,00 €	23.078.900,05 €	15.490.257,76 €	58%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 20 de setembro de 2016

menos de 30 dias	de 30 a <60 dias	>60 a <90 dias**	mais 90 dias**	Total
194.589,72 €	9.061,07 €	95,74 €	23,95 €	203.770,48 €
95%	4%	0,05%	0,01%	100%

* Inclui documentos em receção e conferência

**Por razões imputáveis ao fornecedor



QREN 2007/2013 - Execução a 16 de setembro de 2016

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	11.229.726,18 €
TAXA DE EXECUÇÃO	100%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	9.241.061,34 €
FEDER APROVADO	7.798.505,53 €
Investimento Executado	8.750.398,69 €
FEDER EXECUTADO	7.360.448,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	94%

Em execução – processos concluídos

Reprogramações em curso - processos concluídos

Não existem pedidos de pagamento pendentes, apenas a aguardar que a Autoridade de Gestão efetue os pagamentos finais

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO
*À Assembleia Municipal
para conhecimento. 19.09.2016*
[Handwritten signature]

DE	PARA	Nº	DATA
Helder Francisco Fragoso Rodrigues Chefe da DPEGCH	Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes		16/09/2016

ASSUNTO
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

[Handwritten signature]

Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

Handwritten signature and initials in blue ink.

Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria	Autor: João Salvador, Lda e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
P.2291/04.9BELRA Trib. Adm F. Leiria	Autor: Sind. Nac. Trab Adm. Local Réu: Presidente da Câmara M. Abrantes	Ação Adm. Especial de Pretensão Conexa Com Atos Administrativos	A correr os trâmites legais
Proc.1162/05.6 BELRA TAF Leiria	A: Joaquim Manuel Cunha dos Santos R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial	A correr trâmites legais
Proc.318/06.9BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Carmindo Machado Réu: Município ABT	Ação administrativa especial de pret. conexa com atos administrativos	Sentença do TCAS a não admitir o recurso interposto pelo MP
Proc.411/06.8BELRA TAF Leiria	Autor: Ministério Público C.Int.: Banco BPI,SA Réu: Município de ABT	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do STA
Proc.160/07.0 BELRA TAF Leiria € 24.140,00	A: João Francisco M. Alexandre e mulher R: Município de Abrantes e outros	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso a correr termos legais
Proc. n.º 203/07 BELRA-TAF Leiria	A: AGS –Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, SA R: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial	A correr termos legais
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	Recurso apresentado pelos AA a correr termos no TCA Sul
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. comum	A aguardar sentença
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc.761/08.9BELRA TAF Leiria € 31.091,40	Autor: Cremildo Marques Alexandre Réu: Município ABT	Ação adm. comum – forma ordinária	Findo
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório

Handwritten signature in blue ink.

Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A correr termos legais
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo	Insolvente Portigometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu:Lena –Engenharia e Construções,S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum –forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	Continuação de julgamento ainda sem data designada
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 376/12.7TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €16.000,00	Autor – Município de Abrantes Réus – Ramiro Vitória Coelho e mulher	Ação de processo sumário	Apresentado recurso de revista pelos interessados José Coelho Bispo e mulher
Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.ºJuízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.ºJuízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 824/12.6BELRA TAF Leiria €20.651,25	A: Mário Jorge Fernandes Marques e Mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum forma sumária	A correr termos legais
Processo n.º 1183/12.2BELRA TAF Leiria €30.000,01	A: UNISELF R: Município de Abrantes Contra-Interessados: GERTAL e outros	Ação Principal	A correr termos legais
Inquérito n.º 829/12.7TAABT MP Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e outros Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Queixa Crime	Continuação de julgamento para 11/11/2016

Amor
-17

Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 415/13.4TAABT MP do T. J. Abrantes	Queixoso: Município de Abrantes e a sua Presidente Arguidos: Associação Nacional de Bombeiros Profissionais e Filomena Barros	Processo Crime	Findo
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A aguardar sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	Julgamento marcado para 21/11/2016
Processo n.º 1213/13.0BELRA 2.340,00€	Autora: Margarida Cristina Varandas da Silva Rodrigues Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Especial de Pretensão Conexa com Atos Administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais

R

Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	A correr termos legais
Processo n.º 1692/12.3TBABT-M da Secção de Comércio – J 2 da Instância Central de Santarém 30,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.	Ação de Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente	A correr termos legais
Processo n.º 496/15.6T8ABT – J 1 da Secção Cível da Instância Local de Abrantes 45.000,00€	Autor: Natália Virgínia Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação de Processo Comum	Proferida sentença a declarar o Município enquanto réu parte ilegítima mas ainda em prazo para recurso
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	A correr termos legais
Processo n.º 338/16.5BELRA do TAF de Leiria 17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo 538/16.8BELRA do TAF de Leiria 48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Exmos. Srs. Deputados Municipais

Caros Colegas Presidentes de Junta

Comunicação Social

Caros Cidadãos e Cidadãs

ma

(doc. 9)

es

B

Boa noite,

Traz-me aqui hoje um assunto de sobeja importância e que talvez possa estar a passar um pouco despercebido à nossa comunidade e que importa trazer para o centro da informação pública. Falo dos contratos interadministrativos e dos protocolos de colaboração para a ampliação de alguns cemitérios nas freguesias que em boa hora a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia se comprometeram a estabelecer e executar a favor da qualificação do nosso extenso território, suportados num quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses das populações.

Estão em causa, no que respeita aos contratos interadministrativos o montante de 460.800,00 € e nos protocolos de colaboração para as ampliações de cemitérios 121.900,00 €. Pequenas intervenções, mas extremamente significativas para a qualificação e promoção do bem-estar e qualidade de vidas das nossas populações.

Na freguesia de Tramagal está em causa a empreitada de repavimentação da estrada do Crucifixo, concretamente a Rua Principal, Largo da Fonte e Rua de Santo António com uma extensão de cerca de 1.600 mt de rede viária e um investimento na ordem de 80.000,00 €, com a execução dos seguintes

trabalhos: repavimentação; drenagem de águas pluviais; execução de bermas em tout-venant e lancis; construção de passeios e criação de bolsas de estacionamento. Aqui quero também referir a excelente cooperação dos Serviços Municipalizados, na pessoa do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Vereador Valamatos, e agradecer em nome da população o facto de percebendo que a estrada ia ser asfaltada providenciaram de imediato a substituição de cerca de 1000 m de conduta de abastecimento de água e ramais de ligação às habitações neste local, evitando-se assim a todo o tempo danificar o pavimento agora requalificado.

Uma intervenção há muito aspirada por toda a comunidade crucifixense e que agora estamos a concretizar!

Muito obrigado Sra. Presidente pela confiança depositada na junta de freguesia para executar esta intervenção crucial!

Mas não posso deixar de referir outras de sobeja importância, como por exemplo a repavimentação da Urbanização do Casalinho e Rua do Campo da Bola no Pego, a repavimentação da Rua da Palmeira na Chainça e a requalificação de passeios na Rua do Canaverde em Alferrarede, a Rua 25 De Abril e a Rua do Arneiro em São Facundo, a Rua de Perofarinha, o Caminho da Arroteia e a Travessa do Inglês em Martinchel, a estrada do Tubaral em Alvega, a correção da curva perigosa na estrada Arreciadas – São Facundo e a Urbanização Vale das Donas em São Miguel do Rio Torto, a ampliação do cemitério da Bemposta, cemitério de Vale das Mós, entre outras.

Estamos, portanto, num novo paradigma de gestão do território, assente numa relação de confiança entre os órgãos de governação local, numa clara missão de valorização do território.

Ambicionamos que num futuro próximo consigamos manter esta confiança e parceria estratégica, num claro sinal de reafirmação

daqueles que são os nossos propósitos comuns, e que consigamos transportar para o nosso território aquelas que são as aspirações de nós enquanto autarcas, mas também e muito mais importante aquelas que são as aspirações das nossas pessoas e das nossas empresas.

Esta é nossa forma de estar. Ontem, hoje e amanhã! Sempre ao lado da nossa comunidade e tudo fazer para o reforço da coesão territorial, para o garante da equidade social e para a captação de mais e novos investimentos para as nossas terras.

Deixo em nome do executivo da Junta de Freguesia de Tramagal, e permitam-me o abuso em nome de todos os colegas Presidentes de Junta o agradecimento aos serviços da Câmara Municipal, todo o apoio técnico que nos dispensaram na elaboração dos procedimentos necessários para podermos levar a efeito estas intervenções.

Termino, reafirmando que sinto um grande orgulho e motivação para continuar a trabalhar todos os dias em prol da nossa comunidade, neste caso em concreto para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das nossas gentes.

Muito obrigado!

Vítor Hugo Cardoso

Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal



[Handwritten signature]

(doc.10)

[Handwritten signature]

Sessão ordinária - 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

2. - 1ª proposta de revisão orçamental para 2016; PG - 295202

Deliberação: Considerando o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e nos termos do ponto 8.3 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª proposta de revisão orçamental para 2016.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

António Lucas Gomes Mor

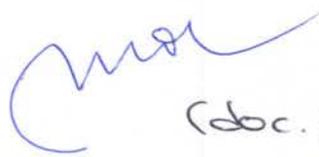
1º Secretário

[Handwritten signature]

Manuel Duarte dos Santos

Assembleia Municipal de 29 de Setembro de 2016

Declarações de voto feitas pela bancada do Partido Social Democrata


(doc.))


Ponto 2 da OT

O nosso voto foi favorável, reportando-se à dimensão técnica do documento, ou seja, do ponto de vista técnico não temos nada a apontar. Todavia, na esfera política, e tal como já mencionámos em situações anteriores, não concordamos com muitas das opções contempladas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, que é justamente, o que está na base desta revisão orçamental.

Ponto 8 da OT

Como é óbvio, os deputados desta bancada não poderão votar a favor de uma diligência que visa obter, para Abrantes, o reconhecimento de governo local com boa governação.

Como vimos dizendo desde o início deste mandato, a situação actual do Concelho não é estranha à má governação dos sucessivos governos locais socialistas.

- Falta de visão estratégica – só agora, na recta final do mandato, é que proliferam os documentos estratégicos!!;
- Falta de transparência – que oportunamente tivemos a possibilidade de ilustrar;
- Fortes desequilíbrios territoriais – entre a cidade e as freguesias rurais;
- **Errada definição de prioridades** – materializada, inúmeras vezes, no esbanjamento de dinheiros públicos, sem qualquer retorno;
- Política do *show-off*, etc, etc.

No fundo, trata-se de um modelo de governação pouco eficaz quanto aos resultados e muito “barroco” ou mesmo “rococó” quanto aos processos. Utilizando uma expressão popular, diríamos que é uma governação com “muita parra e pouca uva”.



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
(doc. 12)
[Handwritten signature]

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

- a) - Mouriscas para a XXIV Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas;
PG – 284765

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio à Junta de Freguesia de **Mouriscas para a XXIV Feira Mostra de Artesanato e Gastronomia de Mouriscas, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
(doc 13)
[Handwritten signature]

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

- b) - **Martinchel sobre a dispensa de pagamento de taxas no montante de 37,65€, devidas por pedido de indicadores urbanísticos de uma parcela de terreno; PG – 284203**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio à Junta de Freguesia de **Martinchel na dispensa de pagamento de taxas no montante de 37,65€ (trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos), devidas por pedido de indicadores urbanísticos de uma parcela de terreno.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
49
(doc. 14)
(Handwritten signature)

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

- c) - Bemposta referente ao reforço de verba do protocolo existente para manutenção e conservação da caldeira do Centro Escolar de Bemposta, no montante de 964,59€; PG - 284992

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio à Junta de Freguesia de **Bemposta referente ao reforço de verba do protocolo existente para manutenção e conservação da caldeira do Centro Escolar de Bemposta, no montante de 964,59€ (novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

(Handwritten signature)

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

(Handwritten signature)

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

d) - S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo com vista à realização do evento “Entre Margens”; PG – 293665

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio à Junta de Freguesia de **S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo com vista à realização do evento “Entre Margens”, no montante de 500,00€ (quinhentos euros).**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Man
eg
(doc.)5)
h3



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

CMor
49
(doc. 16)
[Signature]

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

- e) - **Carvalhal para reparação da vedação e rede das balizas do campo de futebol; PG – 294567**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio à Junta de Freguesia de **Carvalhal para reparação da vedação e rede das balizas do campo de futebol, nos termos solicitados.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ma
29
(doc. 7)
by

3. – Apoio às Juntas de Freguesia de:

- f) - **Todas as Juntas de Freguesia no fornecimento de uma carrada de areia para cada cemitério do concelho; PG – 287242**

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o apoio a **todas as Juntas de Freguesia no fornecimento de uma carrada de areia para cada cemitério do concelho.**

Votação:

Aprovada por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Man
29
(doc. 18)

4. – Cedência de varredora mecânica à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede na sequência da delegação de competências na área da limpeza urbana; PG – 289868

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Cedência de varredora mecânica à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede na sequência da delegação de competências na área da limpeza urbana.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
57
(doc. 19)
[Handwritten signature]

5. – Revogação da delegação de competências do protocolo entre o Município e a então Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, sobre a construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo; PG – 283508

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Revogação da delegação de competências do protocolo entre o Município e a então Freguesia de Rossio ao Sul do Tejo, sobre a construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ma
19
(doc/20)
[Signature]

6. – IMI 2016 – Proposta de Listagem dos Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis; PG - 289316

Deliberação: Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na atual redação da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **fixar a majoração de 30% da taxa de IMI referente aos prédios urbanos degradados conforme a identificação constante da informação e listagem anexas.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/5

Ano	Edifício	Freguesia	Artigo	Propriedade	Fracção	Andar	Porta	Arruamento	Nº	NIF	Nome
2016	2006	Abrantes	228	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º		Largo da Ferraria	16	1029433966	Manuel de Sousa Gomes
2016	2016	Abrantes	226	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	43 45	Rua Nova	43	509131816	Ultima Oferta Investimentos: Imobiliários, Lda
2016	3001	Abrantes	2548	Propriedade Total sem Utilização Independente	A	R/C 1º		Rua Grande	3	19534071929	Maria Emilia Almeida A.Mena V.
2016	4003	Abrantes	1336	Propriedade Horizontal	B	R/C		Rua Grande	25	126396175	José André de Melo e Castro Salazar Lebre
2016	4003	Abrantes	1336	Propriedade Horizontal		1º		Rua Grande	25	126396175	José André de Melo e Castro Salazar Lebre
2016	4004	Abrantes	469	Propriedade Total com Utilização Independente		R/C 1º	27 29	Rua Grande	27	709542739	Vitor de Jesus Borda d'Água - Cabeça de Casal da Herança de
2016	4007	Abrantes	475	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	45	700383050	ANTÓNIO SOARES MENDES - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE
2016	4034	Abrantes	250	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	16 e 18	Travessa da Palma	16	113167890	João Pedro Simão Cavaco
2016	5006	Abrantes	217	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	9 e 11	Rua de São Pedro	9	152247076	João Vaz Rico
2016	5010	Abrantes	208	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º	9 e 11	Rua dos Quinchosos	9	177472308	Fernando João Bourgard de Sá Baic
2016	6011	Abrantes	139	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º	27 29	Rua dos Quinchosos	9	214487989	Catarina Alexandra Justino dos Santos
2016	6014	Abrantes	574	Propriedade Total sem Utilização Independente	A	R/C		Rua da Barca	27	137675038	Carlos Alberto Tavares Pereira
2016	6020	Abrantes	21	Propriedade Horizontal	B	1º		Rua da Barca	51	502425458	Assembleia de Abrantes Lda
2016	6020	Abrantes	21	Propriedade Horizontal	C	R/C		Rua da Barca	51	706056663	João Octávio Henriques de Sousa - Cabeça de Casal da Herança de
2016	6020	Abrantes	21	Propriedade Horizontal	D	R/C		Rua da Barca	51	137840314	Norberto Crisante de Sousa Bernardes
2016	7006	Abrantes	122	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	20 22	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	20	706094212	Valentim Cardoso dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de
2016	7007	Abrantes	124	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	26 28 30 32	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	26	128423102	Maria do Céu Granja Aleixo
2016	8001	Abrantes	114	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	1 e 3	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	26	179454226	António Mendes Aleixo
2016	8009	Abrantes	110	Propriedade Total sem Utilização Independente		r/c 1º e 2	33 e 35	Rua Dom Nuno Álvares Pereira	1	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes
2016	8011	Abrantes	151	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	4 e 6	Rua da Barca	33	1195971929	Anacleto Balsinha
2016	8011	Abrantes	151	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	4 e 6	Rua da Barca	4	116771542	Manuel Lopes de Sousa
2016	8011	Abrantes	151	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	4 e 6	Rua da Barca	4	103477799	Filipe Manuel Peres Alves Rosa Carvalho
2016	8011	Abrantes	151	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	4 e 6	Rua da Barca	4	121432823	Etelvina da Conceição Lopes Bento
2016	8011	Abrantes	151	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	4 e 6	Rua da Barca	4	701950676	José Lopes de Sousa - Cab. de C. da Herança de
2016	10001	Abrantes	277	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2	11 e 13	Rua Doutor Henrique de Miranda Martins de Carvalho	11	740770314	Maria Amélia-Cabeça de Casal da Herança de
2016	11001	Abrantes	493	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	126051240	Maria Guilhermina Gonçalves Pombal de Oliveira
2016	11001	Abrantes	493	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	128972440	Maria Elisabete Rosa Gonçalves Pombal
2016	11001	Abrantes	493	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	149135726	Luís Manuel Rosa Gonçalves Pombal
2016	11001	Abrantes	493	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	181630060	Maria Manuel Rosa Gonçalves Pombal
2016	12002	Abrantes	1396	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	181743744	Maria de Fátima Rosa Gonçalves Pombal
2016	12010	Abrantes	436	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	64	502473703	Godinho e Alberty Gestão de Imóveis LDA
2016	12014	Abrantes	430	Propriedade Total sem Utilização Independente		R/C 1º e 2		Rua Grande	8	146078462	José Henrique Coelho de Fraga
2016	12022	Abrantes	490	Propriedade Total com Utilização Independente		R/C		Rua Grande	15	109591950	Nuno Manuel Gonçalves Lobo
2016	12023	São João						Rua Grande	56,58,60	700432817	Antonio Joaquim de Oliveira Bandeira - Cab. de Casal da Herança de
2016	12026	São João									
2016	12027	São João									
2016	13001	Abrantes	382	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	34		
2016	13006	Abrantes	171	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	12		
2016	13008	Abrantes	445	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	30	19656871929	Maria Henriqueta
2016	14002	Abrantes	6158	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	22	114214565	João José da Silva Marques
2016	14020	Abrantes	177	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	38	501152644	Fabrica da Igreja P. de S. Vicente de Abrantes
2016	14021	Abrantes	180	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	9	128070994	Ana Paula de Oliveira Serras Ribeiro da Cruz
2016	14024	São Vicente						Rua Grande	15	100554466	Maria de Jesus Dias da Silva Marcos
2016	16001	Abrantes	3384	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	7	700465570	Manuel A.C. Junior- Cab. de C. da Herança de
2016	16008	Abrantes	513	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	42	705494136	Joaquim dos Santos - Cabeça de Casal da Herança de
2016	16010	Abrantes	1735	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	32	700485880	Maria Cristina M.N.C. Melo - Cab. C. da Herança de
2016	16015	Abrantes	423	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	13	1928371929	António Falcão
2016	16021	Abrantes	3292	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	8	121390594	Paulo Jorge Vieira Graça
2016	16022	Abrantes	3294	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	5	121390594	Paulo Jorge Vieira Graça
2016	17005	Abrantes	414	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	4	706314832	José Manuel Guedes de Campos Rosado - Cabeça de Casal da Herança de
2016	18002	Abrantes	219	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	7	133916154	Maria Jesus Oleiro Soares Melo Alves
2016	18002	Abrantes	219	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	7	136699782	Mário Jorge Oleiro Soares
2016	18008	Abrantes	231	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	7	136899617	Maria Teresa Oleiro Soares Melo Alves
2016	18013	Abrantes	192	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	11	135669200	Luís Manuel Aquino Rodrigues
2016	18013	Abrantes	192	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	57	133916154	Maria Jesus Oleiro Soares Paulo
2016	18013	Abrantes	192	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	57	134657624	Maria Helena Oleiro Soares Rosado
2016	19004	Abrantes	4887	Propriedade Horizontal	A	r/c		Rua Grande	57	136899617	Maria Teresa Oleiro Soares Melo Alves
2016	19004	Abrantes	4887	Propriedade Horizontal	B	1º e 2º		Rua Grande	31	182815650	Ilda Rosa do Nascimento
2016	19007	Abrantes	141	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	17	161011861	António F.Sobral G. da Silva Novais
2016	19010	Abrantes	132	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	17	141759623	Maria de Lourdes Pereira Dias Simão
2016	20004	Abrantes	264	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	5	133489230	Maria Luíza Nazare dos Santos Ferreira
2016	20012	Abrantes	252	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	62	112499244	João dos Santos
2016	20015	Abrantes	246	Propriedade Total sem Utilização Independente				Rua Grande	28	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes
2016								Rua Grande	14	703469169	António Bouça- Cab. de C. da Herança de

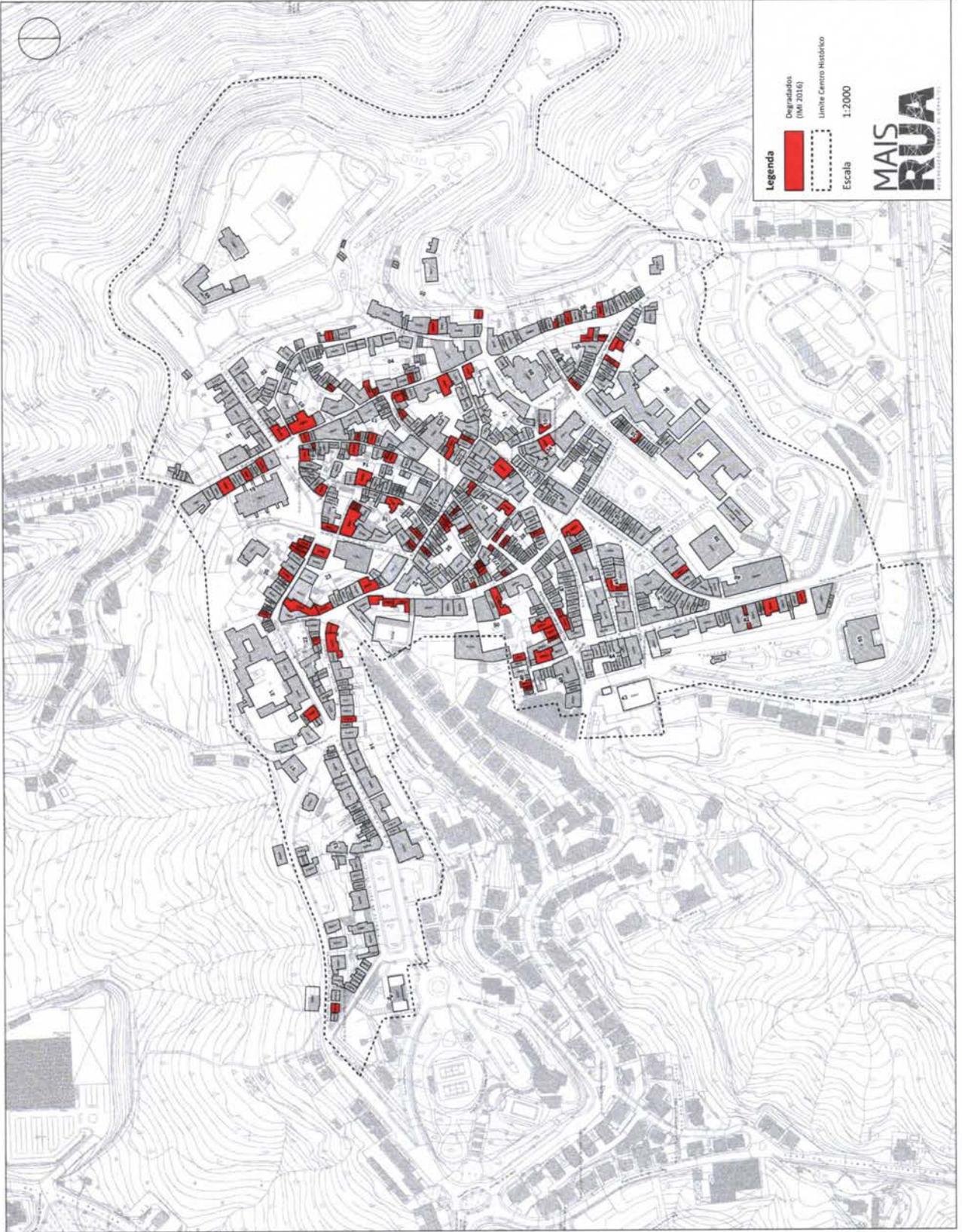
2016	50024	Abrantes	603	Propriedade Total sem Utilização Independente						18	102486506	Maria da Graça de Jesus Santos Baptista
2016	51009	Abrantes	2730	Propriedade Total com Utilização Independente						43	121391035	Manuel Damas Claro
2016	51017	Abrantes	327	Propriedade Total sem Utilização Independente						19	119305992	Maria Leonor L. O. P. Viegas
2016	51017	Abrantes	327	Propriedade Total sem Utilização Independente						19	703145070	José Lopes V. Prates - Cab. de C. Herança de
2016	51018	Abrantes	330	Propriedade Total sem Utilização Independente						13	708336779	Casimiro da Silva Cavalheiro - Cabeça de Casal da Herança de
2016	53036	Abrantes	1945	Propriedade Total sem Utilização Independente				R/c		39	146750101	Manuel José da Conceição Grácio

Chor

4
[Signature]

Mano 29

[Handwritten signature]



Legenda

- Degradados (até 2016)
- - - Limite Centro Histórico
- Escala 1:2000

MAIS RUA
PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc.2)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

- a) - **Realização da despesa com os transportes escolares no ano letivo 2016/2017, referente à aquisição de cartões; PG – 280222**

Deliberação: Considerando o disposto na b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para a Realização da despesa com os transportes escolares no ano letivo 2016/2017, referente à aquisição de cartões.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc. 22)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

b) - “Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros”; PG – 295020

Deliberação: Considerando o disposto na b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para “Aquisição de um Veículo Pesado de Passageiros”.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc.23)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

- c) - “Aquisição de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de várias Instalações Elétricas Municipais”; PG – 293858

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para “Aquisição de Serviços de Técnico Responsável pela Exploração de várias Instalações Elétricas Municipais”.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]
(doc. 24)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

- d) - **“Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais – Baixa Tensão Especial”**; PG – 293913

Deliberação: Considerando o disposto na b) do n.º 1 e n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e bem assim, o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para “Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais – Baixa Tensão Especial”**.

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature and initials)
(doc.25)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

- e) - Dois procedimentos para aquisição de serviços por ajuste direto regime geral na área da Ação Social/Serviço Social, para o serviço de ação social do município e para a CPCJ; PG – 295187

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para dois procedimentos para aquisição de serviços por ajuste direto regime geral na área da Ação Social/Serviço Social, para o serviço de ação social do município e para a CPCJ.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António-Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature and initials)
(doc. 26)

7. – Autorização de assunção de compromisso plurianual para:

- f) - “Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” até ao final do ano 2016 e para o ano de 2017; PG - 295004

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a assunção dos encargos e do compromisso plurianual para “Aquisição de Serviços para a Manutenção de Espaços Verdes” até ao final do ano 2016 e para o ano de 2017.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(doc. 27)
[Handwritten signature]

8. – Manifestação de interesse na adesão à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e a intenção de recorrer ao procedimento de certificação ELoGE; PG – 280712

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Manifestação de interesse na adesão à Estratégia de Inovação e Boa Governação ao Nível Local e a intenção de recorrer ao procedimento de certificação ELoGE.**

Votação:

*Aprovado por maioria com 5 (cinco) votos
contra do PSD.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature of António Lucas Gomes Mor]

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

[Handwritten signature of Manuel Duarte dos Santos]

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc. 28)

9. – Aprovação da adesão ao Projeto da Rota da Estrada Nacional nº 2 (EN2) e aprovação dos Estatutos da futura Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2; PG – 292827

Deliberação: Considerando o disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 25º e nos artigos 63º e 108º e seguintes da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a adesão ao Projeto da Rota da Estrada Nacional nº 2 (EN2) e aprovar os Estatutos da futura Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2.**

Votação:

Aprovado por maioria com 1 abstenção do BE.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

MINUTA DE ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

ARTIGO 1.º

Natureza, Composição, Designação e Sede

1 – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é uma Pessoa Coletiva de Direito Privado de natureza associativa e âmbito territorial, e visa a realização de interesses comuns aos Municípios que a integram, regendo-se, enquanto Associação de Municípios de fins específicos pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Agosto, pelos presentes Estatutos e pelas demais disposições legais aplicáveis.

2 – A Associação é composta pelos Municípios de Chaves; Vila Pouca; Vila Real; Santa Marta de Penaguião; Régua; Lamego; Castro Daire; Viseu; Tondela; Santa Comba Dão; Penacova; Vila Nova de Poiares; Góis; Pedrogão Grande; Sertã; Lousã; Vila de Rei; Sardoal; Abrantes; Ponte de Sor; Mora; Montemor-o-Novo; Viana do Alentejo; Castro Verde; Aljustrel; Almodôvar; Loulé; São Brás de Alportel; Faro, e adota a designação de ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

3 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem sede na Rua dos combatentes em Santa Marta de Penaguião, com a possibilidade da sua deslocação para qualquer um dos outros Municípios que integram a Associação, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo.

ARTIGO 2.º

Fins

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem como fim principal o desenvolvimento turístico, e a promoção económica e cultural dos Municípios que foram atravessados pela antiga Estrada Nacional nº 2 .

2 – Para além destes, a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL pode prosseguir como fim complementar o desenvolvimento de projetos comuns com outras associações/entidades.

3- A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode submeter candidaturas a fundos estruturais de financiamento, que vise a valorização da Rota.

ARTIGO 3.º

Duração

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída por tempo indeterminado.

ARTIGO 4.º

Direitos dos Municípios Participantes

Constituem direitos dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2:

- a) Auferir dos benefícios da atividade da associação;
- b) Apresentar propostas e sugestões no âmbito da prossecução do objeto associativo;
- c) Participar nos órgãos da associação;
- d) Exercer os demais poderes e faculdades previstos na lei, nestes estatutos e no Regulamento Interno da associação;
- e) Requerer a convocação da Assembleia-Geral da Associação, nos termos previstos no artigo 14.º.

ARTIGO 5.º

Deveres dos Municípios Participantes

Constituem deveres dos Municípios integrantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2:

- a) Prestar a colaboração necessária para a realização das suas atividades;
- b) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais, regulamentares e estatutárias respeitantes à associação, bem como as deliberações dos respetivos órgãos;
- c) Efetuar as contribuições financeiras, nos termos estabelecidos na lei e nos presentes estatutos.

Man
27
Man

CAPÍTULO II
Organização e competências
Secção I – Disposições Gerais

ARTIGO 6.º

Órgãos

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituída pelos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretivo;
- c) Conselho Fiscal.

ARTIGO 7.º

Mandato

1 – O Mandato dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é de quatro anos, que deverá coincidir com o mandato autárquico (incluindo o mandato proveniente de eleições intercalares, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 59 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), tendo o seu início aquando da respetiva investidura que deverá ocorrer no prazo de 30 dias após a data de realização da eleições autárquicas e o seu termo no dia de realização de eleições autárquicas.

2 – O mandato dos membros dos órgãos da associação que sejam eleitos locais, é indissociável do mandato autárquico.

3 - A perda, a cessação, a renúncia ou a suspensão do mandato autárquico no órgão municipal por qualquer membro dos órgãos sociais da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 determina automaticamente o mesmo efeito no mandato exercido nos órgãos da Associação.

ARTIGO 8.º

Continuidade do Mandato

Os titulares dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 mantêm-se em funções até serem legalmente substituídos.

ARTIGO 9.º

Quórum das Reuniões dos Órgãos

1 - As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão lugar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

2 – As reuniões dos órgãos da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 terão início decorridos que sejam trinta minutos após a hora designada pela convocatória, com os presentes.

ARTIGO 10.º

Deliberações

1 – As deliberações dos órgãos são tomadas por maioria relativa dos votos dos associados, exceto as deliberações de alteração dos Estatutos, para as quais é necessária uma maioria qualificada, nos termos dos presentes estatutos.

2 – Na ausência da totalidade dos membros do órgão e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade.

3 – As votações revestem a forma nominal.

ARTIGO 11.º

Atas

1 – Das reuniões será lavrada ata que conterà um resumo do que de essencial nelas se tenha passado, indicando-se, designadamente, a hora, a data e o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.

2 – Os textos das deliberações podem ser aprovadas em minuta, desde que tal seja decidido pela maioria dos membros presentes, caso em que a sua assinatura será efetuada no final da reunião.

Secção II
Da Assembleia-Geral

ARTIGO 12.º

Natureza e Composição

1 – A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

2 – A Assembleia Geral é constituída por representantes de todos os municípios associados.

3- Cada um dos Municípios participantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 deve nomear o elemento que o represente na Assembleia Geral, bem como um membro suplente, obrigatoriamente de entre o órgão executivo, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, devendo considerar-se constituído este órgão, com os elementos nomeados, caso algum dos municípios não proceda à nomeação do respetivo representante e suplente.

ARTIGO 13.º

Mesa

1 – A Assembleia Geral é dirigida por uma Mesa, constituída pelo Presidente e dois vogais, sendo um deles Secretário, a eleger pela Assembleia, de entre os seus membros.

2 – O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro Vogal e, na ausência deste, pelo Secretário, designando este um secretário *ad hoc*.

3 – Na ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Geral poderá eleger uma Mesa *ad hoc* para presidir à reunião.

4 – Na eventualidade prevista no número anterior e enquanto não for eleita a Mesa, esta será integrada pelos três membros mais velhos, de entre os presentes, que assumirão os cargos referidos no n.º 1 deste artigo, por ordem, respetivamente, decrescente de idade.

ARTIGO 14.º

Reuniões da Assembleia Geral

1 – A Assembleia Geral terá, anualmente, três reuniões ordinárias, sendo a primeira destinada à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior e a última, que decorrerá em Novembro, destinada à aprovação das opções do plano e do orçamento para o ano seguinte.

2 – A Assembleia Geral pode ainda reunir-se, extraordinariamente, por iniciativa da respetiva Mesa ou quando requerida:

- a) Pelo Presidente do Conselho Diretivo, em execução de deliberação deste;
- b) Por um terço dos municípios participantes da associação.

3 – A convocatória das reuniões da Assembleia Geral será efetuada pelo Presidente, através de carta registada ou correspondência eletrónica para o endereço oficial de cada um dos municípios participantes e antecedência mínima de 15 dias.

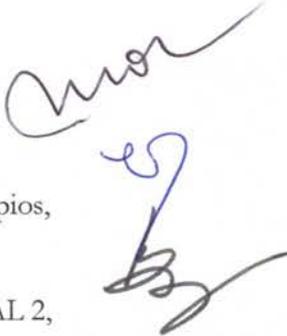
4 – A primeira reunião da assembleia geral ocorrerá imediatamente após o ato constitutivo da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

ARTIGO 15.º

Competências da Assembleia Geral

São competências da Assembleia Geral:

- a) Eleger e destituir a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretivo;
- b) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, a proposta de orçamento e as suas revisões, bem como apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- c) Aprovar, sob proposta do Conselho Diretivo, o mapa de pessoal da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, bem como a contratação de pessoal;
- d) Acompanhar e fiscalizar a atividade do Conselho Diretivo, devendo ser apreciada, em cada reunião ordinária, uma informação escrita sobre a atividade da associação, bem como da sua situação financeira;

- 
- e) Aprovar a celebração de protocolos com outros municípios, associações de municípios, entidades empresariais locais ou outras instituições públicas;
 - f) Autorizar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, sob proposta do Conselho Diretivo, a celebrar protocolos de colaboração com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, nos termos do Regulamento Interno;
 - g) Aprovar o seu Regimento e os regulamentos da associação;
 - i) Aprovar ou autorizar, sob proposta do Conselho Diretivo, a contratação de empréstimos nos termos da lei;
 - j) Fixar anualmente as contribuições dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2;
 - k) Aprovar e alterar os Estatutos;
 - l) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, ou pelos estatutos;
 - m) Deliberar sobre a oneração e alienação de bens próprios da Associação;
 - n) Deliberar sobre a dissolução da Associação e nomear a respetiva Comissão Liquidatária, determinando os procedimentos a adotar.

ARTIGO 16.º

Competências do Presidente da Assembleia Geral

São competências do Presidente da Assembleia Geral:

- a) Dirigir os trabalhos da Assembleia;
- b) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- c) Elaborar a ordem do dia das reuniões e proceder à sua distribuição;
- d) Abrir e encerrar os trabalhos das reuniões;
- e) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Membros da Assembleia;
- f) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos por Lei, pelos Estatutos, ou pela Assembleia Geral.

Secção III
Do Conselho Diretivo

ARTIGO 17.º

Natureza e Composição

1 - Conselho Diretivo é o órgão de gestão e administração da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 constituído por cinco membros, os quais serão obrigatoriamente elementos dos órgãos executivos dos municípios integrantes da Associação, devendo o Presidente do Conselho Diretivo ser obrigatoriamente Presidente de Câmara Municipal de um desses municípios.

2 – Na ausência da totalidade dos membros do Conselho Diretivo e em caso de empate nas votações, o respetivo Presidente tem voto de qualidade nos termos do disposto no nº 3 do artigo 10º destes estatutos.

ARTIGO 18.º

Competências do Conselho Diretivo

1 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito da organização e funcionamento:

- a) Assegurar o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral;
- b) Dirigir os serviços técnicos e administrativos;
- c) Propor à Assembleia Geral o Regulamento Interno;
- d) Propor à Assembleia Geral a designação do Administrador Executivo e a respetiva remuneração, de acordo com as funções exercidas, bem como a sua exoneração;
- e) Designar os representantes da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em quaisquer entidades ou órgãos previstos na Lei ou para que seja convidada a fazer-se representar;
- f) Executar o orçamento;
- g) Apresentar à Assembleia Geral o pedido de autorização de contratação de empréstimo devidamente instruído;
- i) Apresentar à Assembleia Geral as propostas de contratos de colaboração e cooperação com outras entidades públicas, privadas ou do sector social e cooperativo, de acordo com o Regulamento Geral Interno;

fl. 9/19

- j) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por Lei, pelos Estatutos ou por deliberação da Assembleia Geral.
- l) Aprovar acordos e transações judiciais.
- m) Elaborar os regulamentos da associação, e propor para aprovação à Assembleia Geral.

2 – Compete ao Conselho Diretivo, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento:

- a) Elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral a proposta de orçamento e as respetivas alterações;
- b) Elaborar e aprovar as normas de controlo interno, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e, ainda, os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Geral;
- c) Exercer os demais poderes que lhe sejam conferidos ou impostos por lei ou por deliberação da Assembleia Geral.

ARTIGO 19.º

Competências do Presidente do Conselho Diretivo

1 – Compete ao Presidente do Conselho Diretivo:

- a) Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Executar as deliberações do Conselho e coordenar a respetiva atividade;
- c) Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite estipulado por lei ou por delegação do Conselho Diretivo;
- d) Autorizar o pagamento de despesas realizadas, nos termos da lei;
- e) Assinar e visar a correspondência do Conselho com destino a quaisquer entidades ou Organismos Públicos;
- f) Representar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 em juízo ou fora dele;
- g) Remeter ao Tribunal de Contas os documentos que eventualmente careçam da respetiva apreciação;
- h) Exercer os demais poderes estabelecidos por lei ou por deliberação do Conselho Diretivo

2 – O Presidente do Conselho Diretivo pode delegar ou subdelegar o exercício das suas competências nos demais membros deste órgão.

ARTIGO 20.º

Reuniões do Conselho Diretivo

1 – O Conselho Diretivo terá, pelo menos, uma reunião ordinária trimestral e as extraordinárias que o Presidente convoque, por sua iniciativa ou a solicitação de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 – A reunião extraordinária é marcada com, pelo menos, oito dias úteis de antecedência, por meio de comunicação escrita dirigida aos membros do Conselho Diretivo, quer por via postal e carta registada, ou por correspondência eletrónica que cada um dos membros deverá disponibilizar ao Presidente do órgão.

Secção V

Do Conselho Fiscal

Artigo 21.º

Natureza e Composição

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 e é constituído por um Presidente e dois vogais efetivos os quais, pela natureza das funções, terão preferencialmente habilitações académicas e profissionais adequadas, sendo os mesmos nomeados pela Assembleia Geral da Associação.

Artigo 22.º

Competências

Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Sobre o relatório de contas;
- b) Fiscalizar os atos dos órgãos e serviços da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, nos domínios financeiro e patrimonial;
- c) Pronunciar-se sobre assuntos que lhe forem apresentados pelo Conselho Diretivo.

fl. 11/19

Artigo 23.º

Reuniões

1 – O Conselho Fiscal terá uma reunião ordinária anual e extraordinárias quantas as consideradas necessárias.

2 – As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa, ou a requerimento da maioria dos seus titulares ou do Conselho Diretivo.

CAPÍTULO III

Estrutura e Funcionamento

ARTIGO 25.º

Serviços de Apoio Técnico e Administrativo

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é dotada de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar a informação e para elaborar os estudos necessários à preparação das decisões ou deliberações.

2 – A natureza, a estrutura e o funcionamento dos serviços previstos no número anterior são definidos em regulamento aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo.

ARTIGO 26.º

Regime de pessoal

1 - A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 dispõe de um mapa de pessoal próprio, aprovado pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo.

2 - A contratação de pessoal está dependente de prévia autorização da Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV
Da Gestão Financeira e Orçamental

ARTIGO 27.º
Regime de Contabilidade

1 -O ano económico corresponde ao ano civil.

2 -A contabilidade da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelas regras previstas no Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que entrou em vigor a 1 de Janeiro de 2010.

ARTIGO 28.º

Orçamento

1 – O orçamento da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA NACIONAL 2 é elaborado pelo Conselho Diretivo e submetidos à aprovação da Assembleia Geral.

2 – O orçamento é remetido pelo Conselho Diretivo às Assembleias Municipais dos Municípios associados, para seu conhecimento, no prazo de um mês após a sua aprovação.

ARTIGO 29.º

Documentos de Prestação de Contas

1 – O Conselho Diretivo elabora os documentos de prestação de contas, e apresenta-os à Assembleia Geral, no decurso do mês de Março, devendo esta deliberar sobre eles no prazo de trinta dias a contar da data da sua receção.

2 – No relatório de gestão, o Conselho Diretivo expõe e justifica a ação desenvolvida, demonstra a regularidade orçamental da efetivação das despesas, discrimina os financiamentos obtidos através do mapa de origem e aplicação de fundos e presta todos os esclarecimentos necessários à interpretação das contas apresentadas.

Fl. 13/19

ARTIGO 30.º

Apreciação e Julgamento das Contas

1 – As contas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 estão sujeitas a apreciação e julgamento pelo Tribunal de Contas, nos termos da respetiva lei de organização.

2 – Para efeitos do número anterior, devem as mesmas ser enviadas pelo Conselho Diretivo ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos para as Autarquias Locais.

ARTIGO 31.º

Património e Finanças

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 tem património e finanças próprios.

2 – O património da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 é constituído pelos bens e direitos para ela transferidos ou adquiridos a qualquer título.

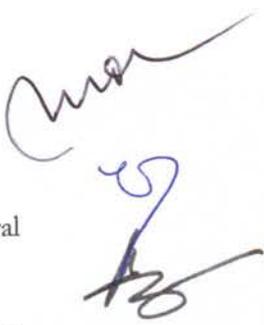
3 – Os bens transferidos pelos Municípios para a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são objeto de inventário, a constar de ata de acordo mútuo, subscrita pelas partes interessadas, com menção das atividades a que ficam afetos.

4 – Os bens e direitos afetos pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 são transferidos a título gratuito, ficando, os Municípios, isentos de qualquer encargo que resulte de tais bens ou direitos, designadamente dos encargos com a sua conservação e utilização.

5 – Os bens e direitos referidos no número anterior são transferidos sob condição resolutiva, regressando à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação.

6 – São receitas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2:

a) O produto das contribuições dos Municípios associados;

- 
- b) As transferências dos Municípios e as resultantes de contratação com a Administração Central e outras entidades públicas ou privadas;
 - c) Os montantes das candidaturas a fundos europeus estruturais de financiamento que lhe sejam atribuídos;
 - d) As dotações, subsídios ou participações de que venha a beneficiar;
 - e) Os preços relativos a serviços prestados e bens fornecidos;
 - f) O rendimento de bens próprios, o produto da sua alienação ou da atribuição de direitos sobre eles;
 - g) Quaisquer acréscimos patrimoniais, fixos ou periódicos, que a título gratuito ou oneroso, lhe sejam atribuídos por Lei, contrato ou outro ato jurídico;
 - h) O produto de empréstimos;
 - i) Quaisquer outras receitas permitidas por Lei.
 - j) As transferências ou contribuições permanentes provenientes da celebração de contratos em parceria com entidades públicas ou privadas.

7 – Constituem despesas da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 os encargos decorrentes da prossecução das atribuições que lhe estão confiadas.

ARTIGO 32.º

Contribuições Financeiras

1 – As transferências das contribuições financeiras dos Municípios associados são fixadas pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Diretivo.

2 – As contribuições financeiras dos Municípios associados são exigíveis a partir da aprovação do orçamento da Associação de Municípios, constituindo-se os Municípios em mora quando não seja efetuada a transferência no prazo fixado pela Assembleia Geral.

ARTIGO 33.º

Endividamento

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 pode contrair empréstimos, a curto, médio e longo prazo, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito e celebrar contratos de locação financeira, em termos idênticos aos dos municípios.

2 – Os Municípios são exclusivamente responsáveis pelo pagamento das dívidas contraídas pela ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, apenas e só no valor correspondente, calculado por afetação real, ao investimento executado no respetivo município, previamente autorizados por cada assembleia.

3 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 não pode contrair empréstimos em benefício de qualquer dos Municípios associados, nem conceder empréstimos a entidades públicas ou privadas, salvo nos casos expressamente previstos na lei.

4 – É vedado ainda à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 a celebração de contratos com entidades financeiras com a finalidade de consolidar dívida de curto prazo, bem como a cedência de créditos não vencidos.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

ARTIGO 34.º

Alterações Estatutárias

Os presentes Estatutos podem ser alterados por deliberação da Assembleia Geral, proferida por maioria de dois terços dos membros dos municípios participantes da associação, desde que tal alteração tenha sido previamente aprovada pelas Assembleias Municipais de dois terços dos Municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.

ARTIGO 35.º

Renúncia e Exclusão dos Municípios Associados e Admissão de Novos Municípios

1 – Os Municípios associados podem renunciar á qualidade de associados da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2, mediante comunicação escrita à Assembleia-Geral.

2 – Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Municípios que deixarem de integrar a ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 na qualidade de associados, nos três anos seguintes à data em que nela ingressaram perdem todos os

benefícios financeiros e administrativos atribuídos ou a atribuir em resultado da sua participação na Associação.

3 – No caso de ocorrer a renúncia ou exclusão de um município associado, este fica obrigado a proceder à restituição da parte dos encargos realizados pela Associação no exclusivo interesse desse Município.

4 – Um Município associado só poderá ser excluído da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTANACIONAL 2 mediante deliberação por maioria qualificada de três quartos dos membros dos municípios integrantes da Associação, em caso de violação grave dos respetivos deveres legais ou estatutários perante a Associação.

5 – Constitui violação grave dos deveres estatutários dos Municípios associados, o não pagamento das quotizações e transferências aprovadas por assembleia geral, decorridos que sejam 60 dias após o respetivo prazo de vencimento.

6 – A adesão de novos Municípios em momento posterior à criação da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 depende do consentimento prévio de três quartos dos Municípios deliberado em reunião da Assembleia Geral por unanimidade dos membros presentes na reunião.

7 – A adesão concretiza-se com a comunicação escrita ao Conselho Diretivo, por parte do Município aderente, acompanhada de fotocópia das deliberações que a aprovem, dos respetivos órgãos municipais.

8 – O número de municípios associados é limitado, só podendo aderir à AMRN2 os municípios que se encontrem numa zona territorial abrangida pela EN2.

ARTIGO 36.º

Extinção da Associação de Municípios

1 – A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 extingue-se por dissolução, cisão ou fusão com outra associação nos termos da lei, declaração de insolvência ou sentença judicial.

2 – No caso de dissolução o património será repartido pelos seus membros na data da dissolução, mediante critério a estabelecer pela Assembleia Geral.

3 - Esse critério deverá ter em conta a regra de proporcionalidade dos contributos patrimoniais e financeiros que cada município transferiu para a Associação.

4 - No caso de dissolução o passivo será assumido pelos seus membros na data da dissolução, de acordo e na proporção do benefício que tal passivo contribuiu para cada Município.

5 - Os bens e direitos transferidos gratuitamente pelos Municípios associados à ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 sob condição resolutiva, regressam à esfera jurídica do Município respetivo aquando da extinção da Associação.

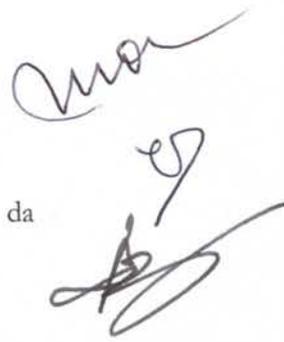
6 – O ato de dissolução voluntária deverá constar de escritura pública.

ARTIGO 37.º

Regime jurídico aplicável

A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2 rege-se pelo disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e demais legislação aplicável às pessoas coletivas públicas, bem como pelos respetivos estatutos e regulamentos internos, estando nomeadamente sujeita:

- a) Aos princípios constitucionais de direito administrativo;
- b) Aos princípios gerais da atividade administrativa;
- c) Ao Código do Procedimento Administrativo;
- d) Ao Código dos Contratos Públicos;
- e) Às leis do contencioso administrativo;
- f) À lei de organização e processo do Tribunal de Contas e ao regime de jurisdição e controlo financeiro do Tribunal de Contas e da Inspeção Geral de Finanças;
- g) Ao regime jurídico da administração financeira e patrimonial do Estado;
- h) Ao regime jurídico das incompatibilidades e impedimentos de cargos públicos e dos trabalhadores em funções públicas, incluindo as incompatibilidades previstas nos artigos 78.º e 79.º do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro;

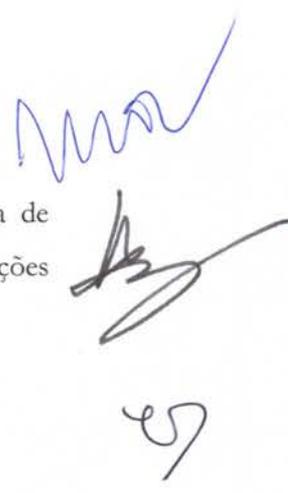


- i) Aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal e ao regime jurídico aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas;
- j) Ao regime da realização das despesas públicas;
- k) Ao regime da responsabilidade civil do Estado e das demais entidades públicas.

ARTIGO 38º

REGULAMENTO INTERNO GERAL

No ato constitutivo é declarada a aprovação do Regulamento Interno Geral da ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2.





Bloco de Esquerda

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal de Abrantes

Armando
(doc. 29)

Sessão Assembleia Municipal

29 de Setembro de 2016

Periodo Ordem do Dia 011

Antecipação da aquisição de 32 Unidades de Participação da Tagusvalley

Quantas empresas foram incubadas nos últimos três anos?

Quantos postos de trabalho foram criados nos últimos três anos e qual o seu custo?

Quantas empresas manifestaram interesse em vir incubar no TagusValley?

Quantas empresas estão instaladas mas que já passaram o seu tempo de incubação?

Abrantes, 29 de Setembro de 2016

O deputado municipal do Bloco de Esquerda
Armindo Silveira



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc.30)

11. – Antecipação da aquisição de 32 Unidades de Participação da Tagusvalley; PG – 262316

Deliberação: Considerando o disposto na alínea n) do n° 1 do artigo 25° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autorizar a Antecipação da aquisição de 32 Unidades de Participação da Tagusvalley.**

Votação:

Aprovado por maioria com 76 (seis) votos
contra (5 PSD e 1 BE) e uma abstenção do PSD.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1° Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
(doc. 3)

12. - Contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar para o ano letivo de 2016/2017; PG - 292326

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Contrato interadministrativo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar para o ano letivo de 2016/2017.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature and initials)
(doc. 32)

13. - Contrato interadministrativo com as Uniãos das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Alvega e Concavada, e Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos, para o ano letivo de 2016/2017. PG - 291941

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Contrato interadministrativo com as Uniãos das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, Alvega e Concavada, e Juntas de Freguesia de Bemposta, Carvalhal e Rio de Moinhos, para o ano letivo de 2016/2017.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



POD 10-Regulamento PUA

Proposta de Emenda

à Proposta de Regulamento do Plano Municipal de Urbanização de Abrantes

Considerando que:

- a) Todas as propostas apresentadas pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal podem por esta ser livremente alteradas, com excepção das previstas no artigo 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havendo assim para a Assembleia Municipal um “direito de emenda” como bem sublinha o Professor Doutor Cardoso da Costa in “As Assembleias Municipais e a Reforma do Poder”; -Actas do Seminário do dia 26 de Maio de 2012 - Mirandela, Braga, 2013, pp. 87/88, AA. VV,;
- b) É legalmente admissível, nas matérias previstas no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, alterar as propostas da Câmara Municipal (artigo 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro a **contrario sensu**);
- c) **Os OGM têm permitido o controlo das grandes multinacionais do sector sobre a agricultura, agravando a dependência em relação às sementes e a pesticidas específicos.**
- d) **A contaminação do meio-ambiente e de variedade naturais agrava os riscos do cultivo de OGM e prejudica os agricultores dessas variedades naturais.**
- e) **Vários estudos científicos apontam ainda para riscos para a saúde pública”. Adianta ainda que “face aos riscos continuados associados aos OGM na área da saúde pública e de preservação do ecossistema, é necessária a adopção do princípio da precaução devido à incerteza científica existente nesta matéria”.**
- f) **Os regulamentos com eficácia externa devem ser aprovados pela Assembleia Municipal, sendo imprescindível que esta não abdique da sua competência nesta sede, como parece fazer nos artigos 5.º e 101.º da proposta.**

Assim, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em sessão ordinária de 29 de Setembro de 2016, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a



contrario sensu delibera a alteração da Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes nos seguintes termos:

Proposta 1 –Ao Preambulo da Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes é acrescentado um novo objectivo genérico.

PREÂMBULO

(...)

Entre decisão política e opinião técnica foram acertados, logo desde o início, os seguintes objectivos genéricos:

(...)

Novo Objectivo Genérico- Tornar a Cidade um espaço acessível e de usufruto a cidadãos e cidadãs com mobilidade condicionada. Assim a correcção e a não construção de novas barreiras arquitectónicas será um dos objectivos deste plano dando enfase à concretização do Projecto Rampa.

Argumento: A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.

Proposta 2- O artigo 5.º da Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 5.º Âmbito, objectivos e identificação

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – (...)



5. Será proposto, pelo executivo da CMA, à aprovação da Assembleia Municipal de Abrantes o património não classificado que a CMA pretenda ver reconhecido como património de valor. O processo é sujeito ao presente regulamento e acompanhado de documentação que fundamente esse reconhecimento.

Nota: Eficácia externa

Proposta 3 – O artigo 76.º da Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 76.º - Espaços Agrícolas de Conservação (C2)

(...)

1 - (...)

2 - Nestes espaços:

a) (...)

b) **É proibida a sementeira e plantação de organismos geneticamente modificados;**

c) (...)

Proposta 4- O artigo 101.º da Proposta de Regulamento do Plano de Urbanização de Abrantes passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 101.º - Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística (FSAU)

(...)

1 - É elaborado e submetido, pela CMA, à aprovação da Assembleia Municipal de Abrantes o FSAU com os objectivos de:

(...)

Nota: Eficácia externa

Proposta 5- OE3 Nó do Mercado. (Projecto a Rever)

Impedir a demolição do edifício do antigo "Mercado Municipal" e propor a sua requalificação



O antigo Mercado Municipal de Abrantes foi construído no início dos anos 30 de século XX e foi um pilar da economia de uma vasta região.

Por razões desconhecidas, nas últimas décadas, não obstante a degradação visível, nunca foi alvo de uma intervenção que evitasse o lamentável desfecho que levou ao seu encerramento. Este edifício faz parte da história e memória colectiva dos abrantinos e a sua demolição será mais um apagar da história relativamente recente desta cidade.

Em 1948 sofreu uma remodelação da autoria do arquitecto António Jorge Rodrigues Varela. Hugo Cerqueira “mergulha” no percurso deste arquitecto na Dissertação “Contributos para uma hermenêutica da tradição no modernismo português. António Varela e o legado do invisível”, apresentada para a obtenção do Grau de Doutor em Urbanismo (http://urbanismo-portugal.net/files/upload/teses/hugo_cerqueira_part1.pdf) e atesta o valor arquitectónico deste edifício que uma leitura mais profunda deste tese de doutoramento pode atestar.

Actualmente não existe na cidade de Abrantes outro edifício com a sua volumetria a qual permite uma ampla utilização como os recentes eventos ali realizados testemunham.

Demolir este edifício é um erro irremediável, pelo que propomos a reformulação do projecto do “OE3, Nó do Mercado”, optando pela requalificação do edifício em questão dotando-o de novas valências mas mantendo a sua arquitectura exterior. Porque não conciliar algumas propostas do projecto com a manutenção do antigo Mercado Municipal?

Abrantes, 29 de Setembro de 2016

O deputado municipal do Bloco de Esquerda

Armindo Silveira

Sr. Presidente da AM
Sra. Presidente da CM
Sras. e Srs. Presidentes de Junta
Comunicação Social e Público Presente


15
(doc.34)


Estamos perante a votação de um documento técnico, com um cariz vincadamente político, onde são apresentadas as linhas de atuação do executivo socialista relativamente a investimentos avultados e com grande impacto a realizar dentro do perímetro urbano de Abrantes.

Como é do conhecimento público, o PSD tem denunciado - em sede de Assembleia Municipal e em outros palcos de discussão política a apatia que este executivo tem demonstrado para resolver situações concretas e bem identificadas pelo grupo municipal do PSD, problemas esses, que agora aparecem reconhecidos neste PUA.

Apenas a título de exemplo, cite-se a requalificação do Castelo e do seu espaço envolvente, que ainda há bem pouco tempo, nesta assembleia, foi alvo de questionamento pertinente. Curiosamente, a Sra. Presidente responde sempre que a solução está nos seus planos estratégicos a médio e longo prazo, encomendados a terceiros, demonstrando claramente que não consegue ter uma atuação rápida e minimizadora em relação aos problemas identificados, deixando, assim, definhar o património histórico abrantino, fundamental e absolutamente indispensável para o desenvolvimento turístico.

Após tantos anos de desleixo e abandono, o nosso castelo e a sua envolvente, esta semana foi alvo de uma campanha mediática e propagandista, com vídeos publicados nas redes sociais e até com um concurso de ideias! Pois Sra. Presidente, de um momento para o outro, o nosso castelo passou a fazer parte das suas prioridades e o que é certo é que já vamos no seu sétimo ano de mandato! E já agora por falar no “concurso de ideias”, gostaríamos de saber se as intervenções a realizar no Castelo de Abrantes, decorrentes dos eventuais projetos vencedores, terão de ter obrigatoriamente a aprovação da Direção Geral do Património Cultural?

Sra. Presidente, não fossem as opções onerosas e muito pouco úteis como o “Creative Camp”, a realocização de estátuas ou construção de rotundas imaginárias, conseguiria ter uma resposta eficaz perante problemas que são efetivamente relevantes para criar a dita “atratividade” do nosso concelho e melhorar a qualidade de vida de quem cá vive.



Mas sabem o que nos está a assustar verdadeiramente em termos da gestão do nosso território? É a atitude prepotente que a Sra. tem sobre determinados investimentos previstos neste PUA, pois independentemente de existirem opiniões técnicas devidamente identificadas e fundamentadas que contrariam essas opções, a Sra. Presidente faz “tábua rasa”, propondo-se cometer e cometendo sucessivos atentados contra a identidade e o património dos Abrantinos.

Concretizando, temos a intervenção que o executivo municipal pretende realizar no “Nó do Mercado”, e que vai determinar mais uma perda no património que é de todos nós. Desta forma, gostaríamos de saber, de uma vez por todas, se a Sra. vai ou não “arrasar” o edifício do antigo mercado, um imóvel que faz parte do património histórico da cidade de Abrantes, um elemento marcante da identidade e da memória coletiva de uma comunidade.

Como é possível tamanho desrespeito por um espaço que foi outrora, ponto de encontro das gentes do nosso território e que constitui justamente por isso, um espaço privilegiado para manter vivas e potenciar essas vivências e memórias.

Interpelado sobre essa questão, um dos responsáveis pela coordenação do PUA, professor e urbanista Jorge Carvalho, afirmou ser esta a primeira vez que sugeria e defendia a demolição de um imóvel como este, dada a importância que reconhece à necessidade de preservar e valorizar aquilo que remete para essa memória coletiva e que contribui para o sentido de pertença a uma comunidade.

Afirmou também, que não sabia como transmitir essa sua decisão aos responsáveis locais, pois julgava que iriam ficar zangados com ele, no entanto, disse ter ficado muito aliviado quando lhe responderam que já tinham pensado nisso. Para nosso azar, tinha que ser em Abrantes esta conjugação de circunstâncias: o responsável pela elaboração do documento a propor uma coisa que nunca fizera anteriormente, e os responsáveis locais a aplaudir a sugestão de demolir um edifício histórico. De fato, parece que a sorte nos abandonou!!!

Sra. Presidente, não lhe bastou destruir uma parte da muralha? Só em Abrantes, em pleno séc. XXI, é que, com a maior naturalidade e leviandade se destroem muralhas que foram construídas em períodos difíceis da história com o intuito de proteger a cidade, com o argumento de que não têm qualquer valor histórico e arquitetónico. É por estas e por outras que o turismo em Abrantes “vai de vento em popa”. E como se isto não bastasse temos o lamentável episódio

da “*fantástica*” intervenção artística nos claustros do Convento de São Domingos, no decorrer da última edição do “Creative Camp”. E o desleixo em relação ao “Outeiro de São Pedro” durante anos e anos?

Se não fossem as vozes da denúncia, onde se inclui a nossa, continuaria ao abandono por mais uns bons anos. Esperemos que seja desta! Ah, e estava-me a esquecer de um outro atentado ao património histórico, arquitetónico e paisagístico que estava para ser cometido, com a construção daquela torre edílica, em pleno centro histórico, que só não avançou, por motivos financeiros, pois a vontade socialista para a construir era inabalável.

Sra. Presidente, uma coisa é certa: ficará na história de Abrantes como aquela que mais danificou o seu património histórico! Enfim, assim se gere a riqueza histórica desta cidade sem qualquer “Norte” e sem qualquer respeito!

Será que se a sociedade civil se mobilizasse contra a demolição do antigo Mercado Municipal, a senhora mudaria a sua decisão?

Prepotência, teimosia, capricho e desrespeito, são, sem dúvida, palavras que lhe assentam no que diz respeito à forma de governação. A prová-lo está uma outra intervenção que pretende levar a cabo no âmbito desta revisão do PUA e no âmbito da sua estratégia política pré-eleitoral.

A “*Relocalização da Estação de Alferrarede e a construção de um novo edifício*” criará, a curto prazo, um problema discriminatório face à “Estação de Abrantes”, o que trará consequências negativas para o Rossio, bem como para toda a zona sul do concelho. Consequências essas que poderão passar pela contínua perda de importância da linha do leste, pela supressão da paragem por exemplo do comboio intercidades em detrimento da “Estação de Alferrarede”, pelo esvaziamento da funcionalidade da “Estação de Abrantes”, o que terá um impacto nefasto para a economia local do Rossio.

Sra. Presidente estamos apenas a fazer uma constatação de fatos, visto que, o documento de revisão do PUA contém a seguinte frase, que passo a citar: “*Perspetivando a estação ferroviária de Alferrarede como a principal da cidade.*”

O que querará isto dizer Sra. Presidente? Quando idealizou este investimento efetuou algum estudo sobre os impactos desta opção? Sabemos que não! Foi o autor do documento quem o confessou.

Que problemas podem advir para a “Estação de Abrantes”? Salvaguardou/diligenciou junto das entidades competentes a necessidade de reforçar a posição estratégica da “Estação de Abrantes”?

Para quando se prevê a intervenção, a reconversão e valorização da “Estação de Abrantes” bem como da sua zona envolvente, será que vai passar das boas intenções?

Por outro lado Sra. Presidente, nós entendemos a necessidade de requalificar o edifício atual e a zona envolvente da Estação de Alferrarede, de modo a torna-la funcional. Contudo, relocalizá-la parece-nos um investimento demasiado dispendioso, que só percebemos associado a uma obsessão, que consiste no reforço da importância do “Tecnopolo” e da influência da “Tagusvalley”, sendo assim, uma maneira “encapotada” do executivo socialista justificar as sucessivas e excessivas transferências financeiras para reforço do capital da “Tagusvalley”.

Por tudo aquilo que referimos, não estamos em condições de votar favoravelmente. Apesar de entendermos a necessidade da revisão do PUA, não nos identificamos com as opções políticas do executivo socialista.

Abrantes, 29 de setembro de 2016

Diogo Valentim



Sessão ordinária – 29 de setembro de 2016

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(Handwritten signature)
(doc.35)

10. – Aprovação da Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes; PG - 101142

Deliberação: Considerando o disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 6 do artigo 89.º conjugado com o n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Abrantes, sob proposta e com os fundamentos da Câmara Municipal, delibera **aprovar** a **Revisão do Plano de Urbanização de Abrantes**.

Votação: *Aprovado por maioria com 20 (vinte) votos a favor, 8 (oito) votos contra (5 PSD, 2 PS e 1 BE) e 2 (duas) abstenções (1 CDS e 1 PSD).*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos